

Jornal do **LEGISLATIVO** **BADY BASSITT**

Informativo da Câmara Municipal de Bady Bassitt

VENDA PROIBIDA

ANO I - Nº 10 -

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE

DEZEMBRO/ 2010

Câmara Municipal é a casa do povo para se discutir leis e idéias

Em 2010 foram 307 proposições analisadas e votadas
Todos projetos encaminhados pelo prefeito foram aprovados

Câmara investe em transparência
e melhorias de trabalho para
vereadores e funcionários

Câmara faz economia e
devolve dinheiro à Prefeitura

MESA-DIRETORA
BIÊNIO 2009/2010

Eufrosino João Teodoro (PSDB)
Presidente

David Junio Ferreira (PT)

Vice-Presidente

Jurandir de Jesus Garcia (PSDB)

1º Secretário

Orlando Pinto da Silva Junior (PPS)

2º Secretário

VEREADORES

Antonio Marques de Mendonça Filho
PMDB

Célia Terezinha Ribeiro dos Santos
PDT

João Carlos Vieira
DEM

Laércio Joaquim Pereira
PMDB

Márcio Elias dos Santos
PPS

Marilda da Silva Mesquita de Maura
Diretora Geral

Suzete Maria Imada

Secretária

Fábio N. Cortez

Assessor Parlamentar

De Caires & Aguiar

Assessoria Jurídica

EDITORA TEXTO

Nelson Gonçalves

Jornalista Responsável

MTb 19611

Fotografias:

Bete Barrozo / Isaias Barrozo

(Foto Barrozo)

Fábio Cortez

Nelson Gonçalves

Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426

Centro - Bady Bassitt - SP

CEP 15115-00

Telefone: (17) 3258-1954

FAX: (17) 3258-1200

E-mail: camarabady@terra.com.br

Site: www.camarabadybassitt.sp.gov.br



Comunidade
Virtual do Poder
Legislativo

COMISSÕES PERMANENTES

**Comissão de Redação,
Legislação e Justiça**

Sigla: **CRLJ**

Jurandir de Jesus Garcia (PSDB) –

Presidente

João Carlos Vieira (DEM) – **Relator**

Orlando Pinto da Silva Junior (PPS) –

Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Sigla: **CFO**

David Junio Ferreira (PT) - **Presidente**

Antonio Marques de Mendonça Filho (PMDB)

- **Relator**

Jurandir de Jesus Garcia (PSDB) –

Membro

**Comissão de Obras e
Serviços Públicos**

Sigla: **COSP**

Márcio Elias dos Santos (PPS) -

Presidente

Laércio Joaquim Pereira (PMDB) – **Relator**

João Carlos Vieira (DEM) -- **Membro**

**Comissão de Educação, Saúde e
Assistência Social**

Sigla: **CESAS**

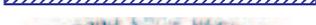
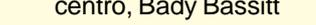
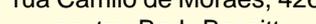
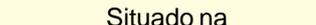
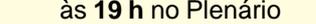
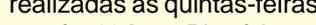
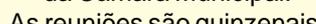
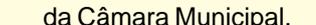
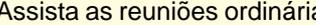
Orlando Pinto da Silva Junior (PPS) –

Presidente

Célia Terezinha Ribeiro dos Santos (PDT) -

Relator

Márcio Elias dos Santos (PPS) - **Membro**

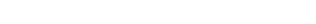
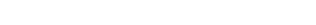
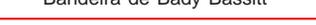
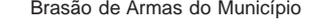


**EXERÇA A
SUA CIDADANIA**

Assista as reuniões ordinárias
da Câmara Municipal.

As reuniões são quinzenais,
realizadas às quintas-feiras,
às **19 h** no Plenário

Situado na
rua Camilo de Moraes, 426
centro, Bady Bassitt



Brasão de Armas do Município



Bandeira de Bady Bassitt



**A importância do Jornal
Legislativo como informação**

Tão logo assumi a presidência da Câmara Municipal de Bady Bassitt disse, aos colegas vereadores, que entre meus objetivos estava a transparência de nossas atividades legislativas para a população.

E foi com este intuito que resolvi apresentar um projeto de resolução instituindo o Jornal do Legislativo, para ser o veículo de comunicação oficial do Legislativo bassittense. Com parecer favorável das comissões permanentes da Casa, o projeto se converteu na Resolução nº 143/2009, com aprovação unânime dos vereadores.

Ao longo desse período o Jornal do Legislativo se constituiu no órgão informativo oficial dos atos do Poder Legislativo de Bady Bassitt. Com circulação mensal, o jornal tem distribuição gratuita em locais de fácil acesso e é entregue também diretamente nas residências dos moradores para informar os principais assuntos tratados nesta Casa de Leis.

No jornal temos espaço reservado para as matérias explicativas sobre o Poder Legislativo, que têm função didática para instruir e politizar o público sobre a importância da política na vida das pessoas. Publicamos informações sobre os projetos de lei, requerimentos e indicações de todos os vereadores, bem como de assuntos de interesse geral da coletividade.

Todas as matérias têm a finalidade de levar informações ao povo a respeito não do trabalho em particular e pessoal de um vereador, mas sim, de prestar contas e informar sobre os trabalhos desempenhados pelos vereadores à frente do Legislativo. A promoção pessoal não foi e nunca será o intuito deste órgão, que vislumbra somente o caráter informativo e educativo ao povo bassittense.

Sem qualquer tipo de censura, todos os vereadores tiveram o espaço necessário e equitativo no jornal para divulgar seus atos e ações no desempenho de suas funções como legislador e fiscalizador do Poder Executivo.

O princípio da publicidade, da moralidade administrativa e da impessoalidade constitucionalmente previstos sempre nortearam nossos atos. E assim foi e está sendo com o Jornal do Legislativo, cujo objetivo é prestar informações ao povo do município, dos quais os vereadores são legítimos representantes.

Estamos progredindo na consciência política, não só do vereador e do administrador, mas da população de uma maneira geral que a cada dia que passa cobra mais informações dos políticos. Não estamos vivendo mais em tempos de ditadura e nem tampouco temos o que esconder, pois nosso trabalho deve ser pautado na transparência.

E o Jornal do Legislativo é um exercício de democracia para a nossa cidade e de cidadania para o nosso povo e suas vidas.

É bom lembrar que a manutenção de um jornal não é exclusividade da nossa Câmara. Outras câmaras municipais na região também possuem seus informativos. O Senado, a Câmara dos Deputados e as Assembleias Legislativas mantêm órgãos informativos que prestam importantes esclarecimentos aos eleitores e colaboram para o debate de idéias. Esses jornais informativos tornaram-se mais do que uma obrigação dos legisladores para prestação de contas, mas um direito dos eleitores. **Eufrosino João Teodoro (Tuti)**

Presidente da Câmara Municipal - biênio 2009-2010



Acesse o seite da Câmara e
acompanhe o trabalho dos vereadores

www.camarabadybassitt.sp.gov.br

Resumo das proposições apresentadas em 2010 pelo Vereador **ANTÔNIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO - MANDIOCA (PMDB)**



VEREADOR ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO (MANDIOCA)

PROJETOS DE LEIS - 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO E LAÉRCIO JOAQUIM PEREIRA, DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADAUTO CATELANI,

PROJETO DE LEI Nº 20/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO E LAÉRCIO JOAQUIM PEREIRA, AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A PERMITIR AOS PROPRIETÁRIOS A REGULARIZAÇÃO DE SEUS IMÓVEIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS - 4

REQUERIMENTO Nº 07/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, requer a seguinte informação: 1) Qual foi a empresa organizadora do Processo Seletivo especial nº 03/2009, destinado à seleção de professores para o exercício de substituição no ano de 2010? 2) Quais os motivos que levaram a efeito uma retificação da lista dos aprovados?

REQUERIMENTO Nº 17/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO E MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, requerem sejam instadas perante o Presidente do Fundo Municipal de Seguridade, informar e fornecer o que segue: a) Publicar semestralmente os rendimentos das aplicações do Fundo Municipal de Seguridade e divulgar em todos os setores; b) Qual o montante total aplicado, e em quais instituições financeiras? c) Qual o número de aposentados e pensionistas?

REQUERIMENTO Nº 21/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO E LAÉRCIO JOAQUIM PEREIRA, requerem em INFORMAR o quanto segue: 1) Expedição de cópia reprográfica do Contrato da empresa que executou a pavimentação asfáltica no Condomínio Residencial Borboleta, contendo espessura do asfalto e valor do contrato.

REQUERIMENTO Nº 51/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, requer sejam instadas perante o Executivo Municipal, em INFORMAR o quanto segue: 1) Expedição de cópia reprográfica do projeto de fabricação e montagem da estrutura metálica do Portal de Entrada da cidade e ART do Engenheiro responsável; 2) Expedição de cópia reprográfica do projeto de fundação do Portal de Entrada da cidade e ART do Engenheiro responsável;

MOÇÕES - 4

MOÇÃO DE PESAR Nº 01/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS E LAÉRCIO JOAQUIM PEREIRA, à Família Brandão, residente nesta cidade, pelo falecimento do Senhor Francisco Pinto Brandão, ocorrido no dia 19 de Março, acrescentando que esta Casa de Leis encontra-se sumamente consternada diante do acontecido, tendo em vista, ter sido uma pessoa muito querida em nossa cidade, conhecida por todos como "Belo".

INDICAÇÕES - 16

INDICAÇÃO Nº 16/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, INDICA para que seja dado cumprimento à Lei Municipal nº 1639/2003, que dispõe sobre período de atendimento interno nos caixas ao usuário dos estabelecimentos bancários.

INDICAÇÃO Nº 28/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, INDICA a criação de vagas para o cargo de Servidor Braçal, a serem preenchidos por Concurso Público.

INDICAÇÃO Nº 29/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, INDICA providências urgentes quanto a limpeza de Praças e manutenção dos "bueiros" em toda a cidade.

INDICAÇÃO Nº 30/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DE

MENDONÇA FILHO, INDICA a contratação de uma empresa especializada ou de mais funcionários em caráter emergencial, para auxiliar na operação "tapa buracos".

INDICAÇÃO Nº 35/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, INDICAM a realização de operação "tapa-buraco" na Rua Penho Venâncio, próximo ao nº 25, no Jardim Cristina de Freitas, nesta cidade.

INDICAÇÃO Nº 36/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, INDICAM a realização de operação "tapa-buraco" na Rua Antonio Patrizi, próximo a Serralheria do "Doli", no Distrito Industrial I, nesta cidade.

INDICAÇÃO Nº 47/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, INDICA a edição de projeto de leis e tomada das demais medidas necessárias objetivando à aplicação de multas aos proprietários de terrenos "baldios" do Município, em que se encontram as larvas do mosquito da dengue - o Aedes Aegypti.

INDICAÇÃO Nº 51/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, INDICA a REFORMA URGENTE da Praça Maria Helena Floriano Santana Branco, localizada na confluência das Ruas Anhanguera, Sebastião Vaz de Lima, Fernando Correia Pires e Av. Miguel Lúcio de Lima.

INDICAÇÃO Nº 119/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, INDICA a ampliação do perímetro urbano da cidade e se faça conjunturas junto a indústrias com incentivos para que as mesmas se instalem em nosso Município.

INDICAÇÃO Nº 124/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO E ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR INDICAM a instalação de uma agência bancária da rede privada em nosso Município

INDICAÇÃO Nº 125/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO E LAÉRCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICAM a execução de pinturas nas "lombadas" e nas sinalizações de PARE, aérea e de solo, existentes em toda a nossa cidade.

INDICAÇÃO Nº 143/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO E LAÉRCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICAM a designação de um médico responsável para a emissão do atestado de óbito.

INDICAÇÃO Nº 146/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO E JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICAM estudos de viabilidade para a aquisição de um Caminhão Pipa para o nosso Município.

INDICAÇÃO Nº 174/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, INDICA obras de limpeza das margens da Rodovia SP-355 ao longo de seu percurso, do trevo da BR-153 de acesso a nossa cidade, até a divisa de Município com a cidade de Nova Aliança, mediante roçada manual e mecânica, bem como a retirada de todo entulho, lixo e outros objetos indesejados que são despejados nos acostamentos da rodovia.

INDICAÇÃO Nº 175/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, INDICA campanha de conscientização aliada a um programa permanente de limpeza de lotes sem edificações ou com residências inabitadas.

INDICAÇÃO Nº 191/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, INDICA A EXECUÇÃO DE DUAS LOMBADAS PADRÃO, nas proximidades do Portal de Entrada da cidade, sendo uma lombada na Rodovia SP-355 e outra na Avenida Marginal José Marques de Mendonça.

Que Deus na sua infinita bondade, abençoe e encha de paz nossos corações não apenas na noite de natal, mas em todos os dias de nossas vidas!

A todos de Bady Bassitt desejo um feliz natal abençoado, próspero e repleto de felicidade.

Que em 2011 seja um ano cheio da presença de Deus, e cada um de seus objetivos seja concretizado.

Boas Festas!

Vereador Mandioca e família

Prefeito atende reivindicação de Mandioca e realiza recape

A recuperação das ruas Deoclides Desogos, Valter de Souza Lobato, Manoel de Souza, José Gonçalves, Fuad Daud (todas no Residencial Colina do Sul), Cedral (Bairro Estrela do Líbano) e rua Euclides da Cunha (centro) foram reivindicações do vereador Mandioca (PMDB), que foram atendidas

pelo prefeito Edmur Pradela (PMDB).

Após visitar os locais, o vereador disse que ficou muito feliz e satisfeito com o atendimento de suas reivindicações. E aprovou a qualidade dos serviços executados. Os locais, segundo Mandioca, voltaram a ficar em perfeitas condições de uso.

Resumo das proposições apresentadas em 2010 pela Vereadora **CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS (PDT)**



VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO

PROJETOS DE LEIS – 1

PROJETO DE LEI Nº 62/09, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, que dispõe sobre o plantio de árvores frutíferas ao longo das estradas vicinais do município e praças municipais.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO – 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/10, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INSTITUI O DIPLOMA MÉRITO EDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/10, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE Bady Bassitt e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS AO ILMO. SR. JOSÉ EMILIO BUZZO.

MOÇÃO – 2

MOÇÃO Nº 06/10, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, DE CONGRATULAÇÃO E AGRADECIMENTO AO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL WILSON PEREIRA JUNIOR, pela sábia decisão emanada nos autos do processo nº 0003738-84.2003.403.6106 que tem por objeto a realização de obras de melhoria e de conservação do trecho da BR 153 que se situa na área de abrangência da subseção judiciária federal de São José do Rio Preto/SP.

MOÇÃO Nº 08/10, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, DE RECONHECIMENTO AO ILMO SR. JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, regente da corporação musical de Bady Bassitt em virtude dos trabalhos desenvolvidos com crianças, jovens e adultos, aproximando-os da educação e da cultura através da música.

INDICAÇÕES - 16

INDICAÇÃO Nº 13/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA estudos de viabilidade para a instalação do PROCON em nosso Município, para atender de perto nossos Municípios.

INDICAÇÃO Nº 14/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA a edição do projeto de lei "Minha Casa, minha vida" do Governo Federal, para a construção de casas populares para famílias de baixa renda.

INDICAÇÃO Nº 21/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA para que seja executada a sinalização de trânsito, solo e aérea, nas mediações da E.M.E.F. Nice Beolchi Nunes Ferreira, principalmente na Rua Antonio Vieira Coelho e Rua José Marques de Mendonça E DA E.M.E.I. "MARIA INES BRANDOLEZI CHESSA", principalmente na Rua José Pedro Paulino, onde são localizados os portões de entrada e saída de alunos, objetivando prevenir, advertir e orientar os condutores de veículos em trânsito por aquela região, acerca da presença de alunos.

INDICAÇÃO Nº 46/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA estudos de viabilidade para a participação junto ao Governo do Estado de São Paulo, do projeto "QUERO VIDA", destinado a terceira idade.

INDICAÇÃO Nº 58/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA estudos de viabilidade junto ao setor competente da Prefeitura para urgentes reparos, nos dois lados, no acostamento da Rodovia SP-355, no trecho da Rotatória até o trevo de acesso a Rodovia BR-153.

INDICAÇÃO Nº 59/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA a viabilidade de premiar ao funcionário público com um salário mínimo na data de seu aniversário.

INDICAÇÃO Nº 70/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA gestões junto ao Governo Estadual para que o mesmo libere construção de moradias populares da CDHU – Companhia de Desenvolvimento e Habitação Urbano, podendo a mesma ser em forma de apartamentos (predinhos).

INDICAÇÃO Nº 121/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA estudos de viabilidade para a instalação e funcionamento de uma Sala de Vacinas na UBS João José Teodoro, situada na Rua Hernildo Simonato nº 487, Jardim das Palmeiras.

INDICAÇÃO Nº 138/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA para que sejam tomadas as devidas providências, Instituir o programa de plantio de árvores em todas as vias públicas neste município, com os seguintes critérios: a) Para cada nascimento de um cidadão Bassittense, a Prefeitura Municipal, através de seu Setor do Meio Ambiente, doará uma muda de árvore à família; b) Caberá ao responsável pelo Meio Ambiente orientar o plantio dessa árvore, fornecendo-lhe uma grade de proteção e mão de obra para o devido plantio desta árvore.

c) Já nas demais vias, mesmos sem ter residências com recém – nascidos, a Prefeitura fará uma vistoria e efetuará o devido plantio das árvores nestes locais.

INDICAÇÃO Nº 139/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA para que sejam tomadas as devidas providências, Instituir o programa de curso para aperfeiçoamento de mão – de – obra específico para plantio e poda de arvores, com os seguintes critérios: a) Treinar grupos de pessoas entre as faixas de 16 a 18 anos e também aqueles que são aposentados inclusos no grupo da terceira idade; b) O projeto tem a intenção de ser implantado em toda cidade de Bady Bassitt, contando com a participação de um grupo da terceira idade e dos jovens em início de carreira profissional, onde darão o mapeamento da quantidade de árvores existentes no município. Em seguida, desenvolver um estudo de área para planejar o plantio, dando a devida preparação dos pontos para o plantio e finalmente o depósito das

mudas, sempre acompanhados com profissionais da área do Meio Ambiente.

INDICAÇÃO Nº 156/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA gestões necessárias e urgentes no sentido de propiciar o plantio de árvores e instalação de aparelhos de ginástica, da Praça localizada no Conjunto Habitacional Lourenço da Silva Pontes, na confluência das Ruas Amauri Teles de Menezes, José Santana Branco, dos Bandeirantes e dos Trabalhadores, denominada de "Praça da Bíblia".

INDICAÇÃO Nº 159/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA a instalação de sinalização horizontal, na pavimentação asfáltica da Rua Gastão Vidigal esquina com A Rua Joaquim de Moraes, no Jardim Primavera, nesta cidade.

INDICAÇÃO Nº 164/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA a instalação de sinalização horizontal, na pavimentação asfáltica da Rua Gastão Vidigal esquina com A Rua Joaquim de Moraes, no Jardim Primavera, nesta cidade.

INDICAÇÃO Nº 165/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA estudos de viabilidade para a operação de "tapa-buraco" na Rua Pontes, no buraco existente próximo a Ponte do Rio Borboleta, sentido ao bairro Residencial Menezes.

INDICAÇÃO Nº 186/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICA estudos junto ao setor competente para fazer o colocação de placas com identificação dos nomes das seguintes ruas de nossa cidade: a)-Rua Manoel Matheus Telles de Menezes;b)- José Batista Junior; c)- Rua João Escórcio de Carvalho; d)- Rua Firmino Moreira de Freitas Junior; e)- Rua Deoclécio José de Moraes; f)- Rua Quirino de Freitas Pereira; e g)- Rua João Manoel Damasio.

INDICAÇÃO Nº 192/2010, DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS INDICA tratativas junto à Empresa Serviço de Luto Perpetuo Socorro – Grupo Prever, para a doação de bancos a serem colocados no Velório Municipal de nossa cidade, a exemplo do que foi realizado no Velório Municipal da cidade de Potirendaba – SP.

Um feliz Natal, que o ano novo seja o melhor de todos os tempos e passamos usar nossa inteligência para fazer deste mundo mais feliz e harmônico.

Que o respeito entre o ser humano prevaleça às diferenças. E o que Jesus nos ensinou se faça cada vez mais presentes em nossos corações.

Um abraço e desejo Boas Festas e Feliz 2011.

Vereadora Célia do Doca e família

Resumo das proposições apresentadas em 2010 pelo Vereador DAVID JUNIO FERREIRA - BOY (PT)



DAVID JUNIO FERREIRA (BOY)

PROJETOS - 4:

PROJETO DE LEI Nº 47/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1972 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE FUNCIONÁRIOS, EMPREGADOS E SERVIDORES, VINCULADOS AO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE Bady Bassitt - ESTADO DE SÃO PAULO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO ÓRGÃO EM QUE SE ENCONTRAM EM EXERCÍCIO, ORA DENOMINADO "Bady CONHECIMENTO A TODOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 63/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INSTITUI A "SEMANA DE ORIENTAÇÃO SOBRE DROGA, PREVENÇÕES DE DOENÇAS E GRAVIDEZ PRECOZE" NO MUNICÍPIO DE Bady Bassitt E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, FICA INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE Bady Bassitt O TÍTULO "PROTETOR DO MEIO AMBIENTE".

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PAPEL RECICLADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTOS - 16:

REQUERIMENTO Nº 01/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, requer à EMPRESA PEVE-TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, concessionária do transporte coletivo suburbano intermunicipal de passageiros, no sentido de nos fornecer algumas informações que segue: a) Quais são os atuais horários do transporte coletivo suburbano de Bady Bassitt para São José do Rio Preto e vice-versa; b) No ano de 2009, foram retirados alguns horários de circulação, informar quais foram os horários retirados e quais os motivos; c) Quantos veículos - ônibus - estão disponíveis para fazer as linhas de

Bady Bassitt a São José do Rio Preto e vice-versa.

REQUERIMENTO Nº 25/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, requerem para que a Comissão Organizadora da 25ª Festa do Peão de Bady Bassitt preste algumas informações a esta Casa Legislativa: a) fornecendo cópias das notas e contratos firmados com: b) César e Paulinho; João Victor e Ricardo; Banda Djavú; Fernando e Sorocaba; Zé Henrique e Gabriel; Palco e camarotes; Boiada e Cavalos; Seguranças; Barracas; Narração e Brahma. c) nos informar o total dos gastos e o total de ganhos; d) Em qual instituição será aplicado o lucro.

REQUERIMENTO Nº 26/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, que REQUEREM cópia do contrato celebrado com a nova empresa prestadora dos serviços de coleta de lixo no Município quais os motivos que levaram o Executivo a trocar de empresa.

REQUERIMENTO Nº 27/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, que REQUEREM informações a respeito do "Fundo Social de Solidariedade "Marta Vieira": a) Fornecer cópias dos recibos de aluguel do salão, firmados no ano de 2009; b) Quantos jogos de mesa possui a entidade; c) Quantos jogos de mesa foram reformados no ano de 2009 (fornecer cópia da nota); d) Além dos investimentos com a reforma dos jogos de mesa, onde mais foram aplicados os recursos arrecadados com os alugueis do salão.

REQUERIMENTO Nº 32/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, que consiste na ata desta sessão ordinária de hoje, 20/05/2010, o texto dos comentários e informações do requerimento nº 26/2010, da sessão ordinária do dia 15/04/2010.

REQUERIMENTO Nº 33/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, que REQUER para que se faça vigorar a Lei de nº 45/2009 que dispõe sobre a publicação de informações sobre funcionários, empregados e servidores, vinculados ao Poder Público do Município de Bady Bassitt no endereço eletrônico do Órgão em que se encontram em exercício, ora denominado "Bady Conhecimento a Todos", e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 34/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, que REQUER para que seja enviado à Câmara: a) um mapa da área de todos os distritos industriais do Município; b) cópias de todos os projetos de doação de terreno feitos pela prefeitura, nas áreas industriais; c) informar quantos terrenos, ou áreas que a prefeitura possui, com as respectivas localidades e tamanho.

REQUERIMENTO Nº 37/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, que REQUER informações sobre o motivo que levou a transferência da funcionária que executava o trabalho no Banco do Povo e qual o respectivo funcionário que está a frente dos trabalhos do Banco.

REQUERIMENTO Nº 38/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, que REQUER informar qual o volume da frota de veículos da Prefeitura Municipal, disponível hoje, discriminando modelo, marca, quilometragem, combustível utilizado e local de uso do respectivo veículo.

REQUERIMENTO Nº 40/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E JURANDIR DE JESUS GARCIA, que REQUEREM informar a relação nominal dos vencimentos dos servidores públicos municipal, destacando o valor pago referente a insalubridade de cada funcionário, no período de janeiro de 1996 até a presente data.

REQUERIMENTO Nº 43/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, que REQUER informação a respeito do Centro Municipal de Geração de Renda: a) Foram finalizadas as obras do local. b) Quando o Sr. Prefeito pretende inaugurar. c) Qual é a atividade que vai ser desenvolvida.

REQUERIMENTO Nº 44/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, para a Peve-Tur disponibilizar uma linha 0800 para o atendimento de seus clientes.

REQUERIMENTO Nº 45/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, que REQUEREM informações da construção da ponte sob o Córrego Borá: a) Qual a empresa que está executando a obra; b) Quais os motivos que levaram a empresa a paralisar a obra; c) Qual é o Engenheiro responsável pela obra.

REQUERIMENTO Nº 50/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, cópias completas dos processos licitatórios referente aos convites nº 44/2009 e 07/2010, termos de recebimentos das obras de recapeamento asfáltico de ambos os contratos, notas fiscais emitidas pela empresa MC. e de eventuais termos de convênios destinados a execução das referidas obras.

REQUERIMENTO Nº 54/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, que REQUEREM informação a respeito do Centro Regional de Eventos José Barufi: a) Cópia reprográfica do projeto, b) Cópia da Licitação, c) Cópia do contrato firmado com a vencedora da Licitação, d) Quando o Sr. Prefeito pretende finalizar a obra.

REQUERIMENTO Nº 56/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, que REQUEREM informações da construção da ponte sob o Córrego Jacutinga na Estrada Municipal BBS 163, Bairro Jacutinga: a. Cópia reprográfica do projeto da ponte; b. Cópia do contrato firmado com a empresa BMS construtora; c. Qual e o engenheiro responsável pela obra; d. Qual foi a data de encerramento dos serviços nesta obra; e. Cópia da licitação da obra.

REQUERIMENTO Nº 60/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA, EUFROSINO JOAO TEODORO, JOAO CARLOS VIEIRA, JURANDIR DE JESUS GARCIA, MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS E ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, requerem a construção de lombadas padronizadas por parte dos municípios em forma de doação, que em troca deste ato, teriam seu nome estampado em uma placa afixada de forma a atender as normas de trânsito ao lado da lombada construída.

REQUERIMENTO Nº 61/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, requerem enviar informação a respeito do Centro de Saúde João Jose Teodoro: a) Cópia reprográfica do projeto de ampliação, b) Cópia da Licitação, c) Cópia do contrato firmado com a vencedora da Licitação, d) Quais os motivos que levaram a paralisação da obra, e) Quando o Sr. Prefeito pretende finalizar a obra, f) Qual o engenheiro responsável pela obra.

INDICAÇÕES - 22:

INDICAÇÃO Nº 01/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA para que seja proposta perante o Executivo Municipal, junto à Coordenadoria Municipal de Saúde contratar uma empresa especializada em programação de dados e informatizar todos os setores da Saúde.

INDICAÇÃO Nº 06/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA à Peve-Tur a construção e instalação de mais alguns pontos de ônibus com cobertura, e a reforma dos já existentes, principalmente nos pontos de maior movimento, conforme segue: 1) Rua José Marques de Mendonça, esquina com

a Rua Antonio Vieira Coelho, próximo ao Bar "Barzão"; 2) Rua Antonio Vieira Coelho, esquina com a Rua Jacomo Catelani, próximo ao Açogue do Pelé; 3) Rua José Marques de Mendonça, esquina com a Rua Castro Alves, próximo ao Bady Lanches; 4) Rua Euclides da Cunha, esquina com a Rua Cedral, próximo ao Estádio Municipal "Olegário Thomas de Aquino"; 5) Rua Cedral, esquina com a Avenida Boiboleta, próximo a EMEF "João Ramos Neto"; 6) Rua Hernildo Simonato, esquina com a Rua Fernando Correia Pires, próximo a EMEI "Izabel Pimentel"; 7) Rua Fernando Correia Pires, esquina com a Rua Miguel Lúcio de Lima, próximo a Igreja "Assembléia de Deus"; 8) Avenida Miguel Lúcio de Lima, esquina com a Rua Camilo de Moraes, próximo a Depósito de Materiais para construção Santa Helena.

INDICAÇÃO Nº 15/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA, criação e instalação de lixeiras ecológicas (papel, plástico, vidros, metais e orgânico) em vários pontos da cidade, como Praças, Escolas, Estabelecimentos Comerciais e outros.

INDICAÇÃO Nº 42/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA, sinalizar através de um adesivo fixado no poste de luz, o nome das ruas e referido bairro em todas as confluências das ruas.

INDICAÇÃO Nº 43/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA, a colocação de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua Antonio Xavier de Lima, no Bairro Jardim das Palmeiras.

INDICAÇÃO Nº 44/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA regularize as estradas municipais e faça um limpeza no Bairro Vertentes do Sul.

INDICAÇÃO Nº 45/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA, à Peve-Tur no sentido de que em vez do ônibus virar na Rua Visconde de Cairu, vire na Rua Ernesto Chessa acrescentando um ponto de ônibus no Bairro Cristina de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 56/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA a construção e instalação de mais alguns pontos de ônibus com cobertura, e a reforma dos já existentes, principalmente nos pontos de maior movimento, conforme segue: 1) Rua José Marques de Mendonça, esquina com a Rua Antonio Vieira Coelho, próximo ao Bar "Barzão"; 2) Rua Antonio Vieira Coelho, esquina com a Rua Jacomo Catelani, próximo ao Açogue do Pelé; 3) Rua José Marques de Mendonça, esquina com a Rua Castro Alves, próximo ao Bady Lanches; 4) Rua Euclides da Cunha, esquina com a Rua Cedral, próximo ao Estádio Municipal "Olegário Thomas de Aquino"; 5) Rua Cedral, esquina com a Avenida Boiboleta, próximo a EMEF "João Ramos Neto"; 6) Rua Hernildo Simonato, esquina com a Rua Fernando Correia Pires, próximo a EMEI "Izabel Pimentel"; 7) Rua Fernando Correia Pires, esquina com a Rua Miguel Lúcio de Lima, próximo a Igreja "Assembléia de Deus"; 8) Avenida Miguel Lúcio de Lima, esquina com a Rua Camilo de Moraes, próximo a Depósito de Materiais para construção Santa Helena.

INDICAÇÃO Nº 57/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA, limpeza e retirada do lixo depositado as margens da Rua José Teodoro de Melo, no Bairro Colina Sul III, a poda das árvores do mesmo, que faça a afixação de placas no local com os dizeres "proibido jogar lixo", conforme dispõe a lei municipal nº 1419/1998, e que disponibilize um fiscal para que se aplique multas nas pessoas que infringirem a lei.

INDICAÇÃO Nº 81/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICAM para que seja feita a fiscalização das Leis nº 1639, de 23 de Abril de 2003, que dispõe sobre período de atendimento interno nos caixas ao usuário dos estabelecimentos bancários.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 6

INDICAÇÃO Nº 106/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA, para que se faça o calçamento e a colocação dos bancos na área localizada entre as Ruas Hernildo Simonato e Pedro Justo.

INDICAÇÃO Nº 115/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA, para que faça por meio das Coordenadorias Municipais de Meio Ambiente e Saúde, uma Campanha de conscientização e orientação a população, quanto ao uso do esgoto doméstico e suas consequências a rede pública do mesmo.

INDICAÇÃO Nº 120/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA instalação de uma farmácia e uma ambulância a disposição da Unidade Básica de Saúde João José Teodoro, no residencial Colina Sul.

INDICAÇÃO Nº 130/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA a sinalização de solo e placas no trecho da avenida Borboleta com a rua Fernando Correia Pires.

INDICAÇÃO Nº 131/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA que se utilize papel reciclado no seu material de expediente, observada a disponibilidade existente, tais como impressões, correspondências, envelopes, cartões, blocos, rascunhos, publicações, processos, boletins, embalagens e outros diversos similares.

INDICAÇÃO Nº 132/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA a arborização ao redor da Cozinha Piloto.

INDICAÇÃO Nº 140/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA que notifique o proprietário do imóvel e lote da Rua Cedral, com a Rua Mario Machado, para que execute a limpeza do local.

INDICAÇÃO Nº 151/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA a colocação de câmeras filmadoras na Praça do Terminal Rodoviário "Aloysio Nunes Ferreira", da mesma forma que foi feita na Praça Mário Covas.

INDICAÇÃO Nº 170/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E MÂRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICAM a construção de uma ponte de ligação da Avenida Borboleta a Avenida São Sebastião.

INDICAÇÃO Nº 171/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E MÂRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICAM que se execute a construção de pontos de ônibus com cobertura, para os estudantes.

INDICAÇÃO Nº 182/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E MÂRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICAM estender a iluminação até o fim da Rua Fozi Daud e Valdomiro F. Carneiro, próximo a Creche Dirce Estefani.

INDICAÇÃO Nº 183/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E MÂRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICAM providências no sentido de limpar a lagoa de tratamento de esgoto próximo a Granja Humberto Gandara.

INDICAÇÃO Nº 190/10, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA para que execute a sinalização de solo no Bairro Remanso dos Coqueiros.

INDICAÇÃO Nº 194/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES DAVID JUNIO FERREIRA E JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICAM reparos na Rua José Teodoro de Melo esquina com a Rua Sérgio Desogos, Bairro Colina Sul, sendo que no referido local existe uma faixa grande sem asfalto, ocasionando com isso o crescimento do mato no meio da Rua.

Resumo das proposições apresentadas em 2010 pelo Vereador EUFROSINO JOÃO TEODORO - TUTI (PSDB)



REQUERIMENTO Nº 10/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR EUFROSINO JOÃO TEODORO, requer fornecimento de cópia do contrato firmado com o Hospital Santa Casa de São José do Rio Preto, no ano de 2009.

REQUERIMENTO Nº 20/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES EUFROSINO JOÃO TEODORO E MÂRCIO ELIAS DOS SANTOS, requerem com relação ao Leilão de veículos realizado pela Prefeitura para informar o seguinte: 1)Qual o Jornal em que foi publicado do edital do leilão; 2) A quantidade de veículos leiloados; 3) Respectivas marcas e ano de fabricação; 4) Nome dos compradores; 5) Total apurado por veículo.

REQUERIMENTO Nº 24/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR EUFROSINO JOÃO TEODORO, requer junto a Coordenadoria Municipal da Saúde para informar o critério adotado para agendamento de consulta no Hospital de Base e no AME.

REQUERIMENTO Nº 39/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES EUFROSINO JOÃO TEODORO E MÂRCIO ELIAS DOS SANTOS, requerem as seguintes informações: 1) Cópia da "Certidão de Diretrizes" emitida pela Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, para fins de parcelamento de solo e construção habitacional, para o imóvel entre a Rua Israel Marques de Mendonça até a Rodovia BR-153; do término da Rua Jacomo Catalani até a BR-153, do término da Rua Manoel Matheus Teles de Menezes até a BR-153, do término da Rua Luiz Marques da Silva até a BR-153, do término da Rua Antonio Manoel da Silva até a BR-153; 2) Cópia do "Decreto de Aprovação" ou Alvará do "Parcelamento do Solo" da área acima citada; 3) Caso afirmativo do item anterior, fornecer cópia do projeto de parcelamento de solo, do responsável técnico e A.R.T..

REQUERIMENTO Nº 46/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR EUFROSINO JOÃO TEODORO, requer fornecer cópia do projeto e memorial descritivo da Lagoa de Tratamento localizada nas proximidades do Rio Córrego do Boi, Bairro Rural Água Limpa.

REQUERIMENTO Nº 47/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR EUFROSINO JOÃO TEODORO, requer informações sobre os projetos sociais, para atendimento a crianças, existentes no Município, o que segue: 1)Quantos Psicólogos atendem aos Projetos Adolescente em Ação, CRAS, Interação e Outros?; 2)Quantos professores capacitados existem para o ensinamento específico aos deficientes físicos?; 3) Os locais de atendimentos aos projetos são adequados para atender a quantidade de alunos existentes?

REQUERIMENTO Nº 52/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR EUFROSINO JOÃO TEODORO, requer com relação as obras do Portal de entrada da cidade, na confluência da Avenida

Manoel de Freitas Assunção Filho e Rodovia SP- 355, em **INFORMAR** o que segue: 1) Cópia do projeto e memorial descritivo da pavimentação asfáltica e obras de guias e sarjetas; 2) ART do Engenheiro responsável.

REQUERIMENTO Nº 53/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR EUFROSINO JOÃO TEODORO, requer com relação ao recape asfáltico, fornecer cópia do projeto e memorial descritivo das seguintes ruas: Ruas Fernando Correia Pires, Osvaldo Cruz, Visconde de Cairu, José Marques de Mendonça, Pontes, João de Caires, Ettore Lorençato, Euclides da Cunha e Cedral.

MOÇÃO – 1

MOÇÃO Nº 05/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES EUFROSINO JOÃO TEODORO, ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, CÉLIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, DAVID JUNIO FERREIRA, JURANDIR DE JESUS GARCIA, JOÃO CARLOS VIEIRA, MÂRCIO ELIAS DOS SANTOS E ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO, RECONHECIMENTO PÚBLICO E APLAUSOS, a Ilma. Sra. Maria Imaculada de Souza Trevisan, ex-Diretora da Escola Estadual de 1º e 2º Grau "Profª. Aúrea de Oliveira", de nosso Município.

INDICAÇÕES – 5:

INDICAÇÃO Nº 02/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR EUFROSINO JOÃO TEODORO, INDICA a colocação de almofadas impermeáveis no assento externo da Unidade Básica de Saúde Central.

INDICAÇÃO Nº 74/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR EUFROSINO JOÃO TEODORO, INDICA que se instale câmeras filmadoras nas entradas e praças de nossa cidade.

INDICAÇÃO Nº 75/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR EUFROSINO JOÃO TEODORO, INDICA que se implante o cinema na praça, em nosso Município.

INDICAÇÃO Nº 103/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR EUFROSINO JOÃO TEODORO, INDICA ao Supervisor da Superintendência Regional do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes do Estado de São Paulo, para estudos de viabilidade da construção de redutores de velocidade e instalação de sinalização indicando para reduzir a velocidade, na Rodovia BR-153, nas proximidades do trevo de acesso a Bady Bassitt.

INDICAÇÃO Nº 129/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES EUFROSINO JOÃO TEODORO E MÂRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICAM para que se fiscalize a obra da rotatória da confluência da Avenida Manoel de Freitas Assunção Filho com a SP-355 e também a execução do Portal.

PROJETOS DE LEIS - 1

PROJETO DE LEI Nº 59/10, DE AUTORIA DO VEREADOR EUFROSINO JOÃO TEODORO, PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº1032, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991.

REQUERIMENTOS – 9

REQUERIMENTO Nº 05/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR EUFROSINO JOÃO TEODORO, requer informar os gastos de material e mão de obra da Cozinha Piloto Municipal no ano de 2009.

REQUERIMENTO Nº 09/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR EUFROSINO JOÃO TEODORO, requer informações sobre os seguintes itens: 1) O volume de combustível, tipo álcool, gasolina e diesel, gasto no ano de 2009; 2) Quantidade de frota de veículos, com os respectivos combustíveis; 3) Quantidade de quilômetro rodado por cada veículo.

Ao encerrarmos este ano, vivenciamos um tempo de muitas conquistas e dificuldades vencidas. O envolvimento pelas trevas de uma sociedade, por uma vida melhor, sempre será a frente de estímulo de trabalho.

Assim, como a luz brilha na coroa do Senhor, peço que por meio de orações, sacrifícios, renúncias, gestos concretos de amor e solidariedade, preparamos nosso coração para recolher o menino Jesus.

É no aconchego de nossa família que podemos vivenciar a expressão mais profunda do Natal, com celebrações de amor, a simplicidade da doação e da partilha, na consciência feliz de que Jesus está em nosso meio com a luz divina, demonstrando o verdadeiro sentido do natal.

Desejo a todas as famílias de Bady Bassitt um feliz e abençoado natal para que em 2011 sonhos e conquistas se realizem.

Boas Festas!

Eufrosino João Teodoro (Tuti)

Resumo das proposições apresentadas em 2010 pelo Vereador **JOÃO CARLOS VIEIRA - JOÃO CARLOS - SANTA RITA (DEM)**



INDICAÇÕES – 21:

INDICAÇÃO Nº 37/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA a necessidade de se manter um monitor junto ao veículo que transporta alunos para a APAE em São José do Rio Preto.

INDICAÇÃO Nº 38/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA a necessidade da aquisição de um barracão para fins de acomodação de pneus inservíveis, para uso, e ainda obter e manter neste mesmo local um triturador de alta potência para uso de fins de galhos originado pela poda de árvores.

INDICAÇÃO Nº 73/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA a iluminação do canteiro central da Avenida Marginal José Marques de Mendonça – Avenida de entrada da cidade.

INDICAÇÃO Nº 88/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA a dedetização da Rede de Esgoto de nosso Município.

INDICAÇÃO Nº 89/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA para que seja recapeada a Rua José Marques de Mendonça, nas proximidades dos números 2793 ao 2391, no bairro Nova Bady.

INDICAÇÃO Nº 90/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA reparos na pavimentação asfáltica, no cruzamento das Ruas dos Trabalhadores, esquina com a Rua Adauto Imada, altura do prédio de nº 106.

INDICAÇÃO Nº 101/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA estudos para instalar um laboratório de estudos e pesquisas, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

INDICAÇÃO Nº 102/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA a possibilidade de se manter a farmácia da Unidade Básica de Saúde local, aberta 24 horas por dia, com um responsável pela mesma.

INDICAÇÃO Nº 113/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO CARLOS VIEIRA E

JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICAM a instalação de detectores de chamadas telefônicas nos estabelecimentos de ensino do município.

INDICAÇÃO Nº 114/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO CARLOS VIEIRA E JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICAM a doação de um Terreno para a Igreja do Evangelho Quadrangular.

INDICAÇÃO Nº 126/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA a criação de cursos de ensino profissionalizante, destinado ao público jovem, a fim de facilitar seu acesso ao mercado de trabalho, com inclusão de parcerias junto ao SENAI, SENAC entre outros, uma vez proporcionando o aperfeiçoamento nas profissões de PEDREIRO, MARCINEIRO, PINTOR E ELETREICISTA.

INDICAÇÃO Nº 127/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA para a PEVÉ-TUR, empresa prestadora de serviços de transportes coletivo urbano intermunicipal a viabilização da implantação de uma linha de ônibus nos horários de pico ligando o centro da cidade à São José do Rio Preto, com os itinerários pelos Bairros Residencial Borboleta I, Jd. Menezes, providenciando cobertura nos pontos de ônibus dos respectivos bairros.

INDICAÇÃO Nº 137/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA na forma do Artigo 118, do Regimento Interno, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, se digno determinar ao órgão competente, a necessidade de colocação de um redutor de velocidade, na altura onde está sendo construído o Portal de entrada da cidade, no sentido trevo da BR-153 para a cidade.

INDICAÇÃO Nº 145/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA a Vigilância Epidemiológica ou então a equipe da SUCEN, para a execução de uma possível pulverização geral no Loteamento Vertentes do Sul, para coibir a proliferação do mosquito borrachudo.

INDICAÇÃO Nº 148/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA que se digno determinar ao órgão competente, a necessidade de disponibilizar equipe médica e farmacêutica para atendimento ao Centro de Referência de Atendimento ao Idoso.

INDICAÇÃO Nº 157/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA estudos de viabilidade junto ao órgão competente, para reparos na pavimentação asfáltica da Avenida Borboleta.

INDICAÇÃO Nº 158/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA a necessidade de estudos para a possibilidade de arborização nas Praças de nosso Município.

INDICAÇÃO Nº 172/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA que se formalize estudos para uma parceria junto a empresas de nosso Município para a criação de um Programa de fornecimento de refeições diárias – almoço, voltado a pessoas de baixa renda ou exclusão social.

INDICAÇÃO Nº 176/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA a necessidade de reparos tipo recape, em toda a extensão da Rua Buonomo Barufi, pois a mesma está em péssimas condições de tráfego.

INDICAÇÃO Nº 177/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA estudos de viabilidade para a criação do projeto "Brechô da Construção", a ser instalado em um espaço cedido pelo Município, tipo barracão ou galpão. O projeto será uma iniciativa de caráter social e seu objetivo é de reduzir a geração de entulhos e ainda estimular o conceito de reciclagem entre a população.

INDICAÇÃO Nº 197/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICA estudos de viabilidade para a necessidade de instalar um sistema de refrigeração, nas dependências da Capela, recém reformada no Cemitério Municipal.

VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA:

PROJETOS DE LEIS - 2:

PROJETO DE LEI Nº 24/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO CARLOS VIEIRA E JURANDIR DE JESUS GARCIA.

"AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A PERMITIR AOS PROPRIETÁRIOS O DESMEMBRAMENTO DE SEUS LOTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 58/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA, CRIA O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA OBESIDADE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE BÁDY BASSITT.

REQUERIMENTOS – 1:

REQUERIMENTO Nº 49/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA,

requer fornecimento de cópias do procedimento licitatório referente ao convite nº 30/2009, notas fiscais emitidas pela empresa Nelson Bertoni Garcia ME, também certidão do Sr. Secretário Umberto Barufi Junior, contendo a quantidade e número de leis, decretos e portarias, emitidas durante o contrato e o efetivo números de normas publicadas no Jornal Espaço durante o prazo de execução do respectivo contrato.

MOÇÃO – 1:

MOÇÃO Nº 02/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VIEIRA,

Requer voto de pesar pelo falecimento da Senhora DURVALINA BARIANI ZANINE, sepultada em meados de março neste presente ano, nesta cidade.

Este momento é muito especial para dizer a todos que compartilharam comigo os saberes fundamentais para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade.

Aqueles que aderiram a todos os projetos apresentados por mim durante este ano de 2010. Por isto é o momento de agradecer a todos que, em momento algum se curvaram diante dos desafios e sim compartilharam para a consolidação e sucesso dos anseios da população.

Tenho consciência de que procurei fazer um bom trabalho, aproximando das pessoas e fazendo com que as grandes distâncias se tornassem pequenas. Senti-me orgulhoso.

Aproveitando este momento tão especial, para desejar a todos os Bassitense um Feliz Natal com seus lares enfeitados, suas festas cheias de alegrias e pedir a Jesus a proteção para todos, principalmente para nossas crianças que são os nossos verdadeiros Diamantes, para que o ano de 2011 seja repleto de paz e felicidades em cada lar desta querida cidade.

Boas Festas!

Vereador João Carlos (Sta. Rita) e família.

Resumo das proposições apresentadas em 2010 do Vereador **JURANDIR DE JESUS GARCIA - JURA (PSDB)**



VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA:

PROJETOS -14:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INSTITUI O PROGRAMA "CÂMARA MUNICIPAL NA ESCOLA"

PROJETO DE LEI Nº 04/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, DISPONIBILIZAR EM SUA PÁGINA NA INTERNET TODOS OS CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO FIRMADOS E EM VIGÊNCIA.

PROJETO DE LEI Nº 12/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES JURANDIR DE JESUS GARCIA, DAVID JUNIO FERREIRA, EUFROSINO JOÃO TEODORO, JOÃO CARLOS VIEIRA, MARCIO ELIAS DOS SANTOS E ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁDY BASSITT A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 16/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, ESTABELECE OBRIGATORIEDADE PARA QUE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DÊEM TREINAMENTO AOS SERVIDORES PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

PROJETO DE LEI Nº 21/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, DISPÕE SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 27/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, "INSTITUI O DIA DA CONSCIÊNCIA JOVEM"

PROJETO DE LEI Nº 28/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INSTITUI O TERCEIRO SABADO DO MÊS DE SETEMBRO COMO O "DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO".

PROJETO DE LEI Nº 37/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA COORDENADORIA DA SAÚDE IMPLANTAR A CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA.

PROJETO DE LEI Nº 40/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM INICIATIVA PRIVADA PARA MONTAGEM DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 51/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES JURANDIR DE JESUS GARCIA, EUFROSINO JOÃO TEODORO E JOÃO CARLOS VIEIRA, "ESTABELECE RESERVA DE 5% DAS CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E IDOSOS."

PROJETO DE LEI Nº 57/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INSTITUIA "SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 60/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR O PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO A HEPATITE "C" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 61/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, FIXA O CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 62/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, "Declara de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Apoio e Terapêutica Vida - CATV".

MOÇÕES - 04:

MOÇÃO Nº 03/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES JURANDIR DE JESUS GARCIA E JOÃO CARLOS VIEIRA, DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO AO PRESIDENTE DO ROTARY CLUB DE BÁDY BASSITT E DEMAIS DIRETORES PELO TRABALHO REALIZADO DURANTE O MANDATO NO PERÍODO DE 01/07/2009 A 30/06/2010.

MOÇÃO Nº 04/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, MANIFESTA CONGRATULAÇÕES COM A POSSE DA NOVA DIRETORIA DO ROTARY CLUB DE BÁDY BASSITT EM NOME DA PRESIDENTE MARIA STELA CARARETO MACIERINHA.

MOÇÃO Nº 07/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELA REALIZAÇÃO DA 5ª EXPOFOL DE BÁDY BASSITT.

MOÇÃO Nº 09/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, DE RECONHECIMENTO PÚBLICO PELA REALIZAÇÃO DO DESFILE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (07 DE SETEMBRO).

REQUERIMENTOS - 04:

REQUERIMENTO Nº 02/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, PROPOSTA PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO EM MASSA, ESTABELEÇA CRITÉRIOS PARA QUE IDOSOS SEJAM VACINADOS EM SUAS RESIDÊNCIAS OU ENTIDADES EM QUE ESTEJAM SENDO ASSISTIDOS.

REQUERIMENTO Nº 03/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "BOMBEIRO NAS ESCOLAS" COMO CARGA OBRIGATORIA NO CURRÍCULO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

REQUERIMENTO Nº 13/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, CRIAÇÃO DE MAIOR NÚMERO DE VAGAS NO MERCADO DE TRABALHO PARA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.

REQUERIMENTO Nº 35/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, ESCLARECIMENTOS DO EXECUTIVO SOBRE A NOTIFICAÇÃO QUE DEVE SER FEITA COM RELAÇÃO AOS RECURSOS FEDERAIS LIBERADOS PARA O MUNICÍPIO.

INDICAÇÕES - 53:

INDICAÇÃO Nº 08/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA PROMOÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DA PRÓSTATA.

INDICAÇÃO Nº 25/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA SUGESTÕES PARA EFETIVAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS QUE BENEFICIEM OS IDOSOS DO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 26/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA, SUGESTÃO AO EXECUTIVO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

INDICAÇÃO Nº 27/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA, PROPOSTA AO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA VISANDO A DIMINUIÇÃO DA SEVERIDADE DA DOENÇA PERIODONTAL (DAS GENGIVAS) E À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE BUCAL DAS GESTANTES.

INDICAÇÃO Nº 31/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA, PROPOSTA AO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

INDICAÇÃO Nº 32/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA, MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, SER ACOMPANHADOS DA RESPECTIVA BULA DE ORIENTAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 33/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO NOS LOGRADOUROS QUE COMPOEM OS COMPLEXOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 34/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA LIMPEZA GERAL E ROÇADA DOS TERRENOS BALDIOS, PRAÇAS E AVENIDAS DA CIDADE.

INDICAÇÃO Nº 48/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA SUGESTÃO PARA QUE O EXECUTIVO IMPLEMENTE UM PROGRAMA DE INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS QUE APOIEM ATIVIDADES CULTURAIS.

INDICAÇÃO Nº 49/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA SUGESTÃO PARA QUE O EXECUTIVO CRIE UMA REFERÊNCIA ESPECIAL PARA TODA EMPRESA QUE ADOTAR UMA CRIANÇA CARENTE EM NOSSO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 50/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA PREVENTIVA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

INDICAÇÃO Nº 66/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA ALÉM DOS GANHOS PARA OS COFRES PÚBLICOS, A ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADEQUADA POSSIBILITA QUEDA VERTICAL NO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS.

INDICAÇÃO Nº 67/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA PROPOSTA PARA QUE O EXECUTIVO

CRIE O CENTRO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM NOSSO MUNICÍPIO

INDICAÇÃO Nº 68/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA SUGESTÃO PARA QUE O EXECUTIVO INSTITUA, EM LOCAIS ONDE SÃO REALIZADOS ESPETÁCULOS DE DIVERSÃO PÚBLICA, CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE O COMBATE AO USO DE DROGAS EM NOSSO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 69/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA INSTITUÍDO, NO MUNICÍPIO, O USO OBRIGATÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E HIGIENE PARA FUNCIONÁRIOS DO CEMITÉRIO PÚBLICO.

INDICAÇÃO Nº 78/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA PROPOSTA PARA QUE O EXECUTIVO PROVIDENCIE A RECOLOCAÇÃO DE CONTAINERS PARA COLETA DE LIXO NA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO A FAZENDINHA, EM TERRENO QUE PERTENCE A PREFEITURA, E ESTRADA MUNICIPAL QUE DÁ ACESSO ABR-153 AO PROLONGAMENTO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE DIVERSOS BAIRROS DA ZONA RURAL.

INDICAÇÃO Nº 79/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO JACUTINGA, NA ESTRADA MUNICIPAL QUE DÁ ACESSO A DIVERSAS PROPRIEDADES RURAIS DO BAIRRO ÁGUA LIMPA A CIDADE DE BÁDY BASSITT E MIRASSOL.

INDICAÇÃO Nº 80/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS QUEIMADAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA SP-355 - MAURICIO GOULART NO TRECHO DE ENTRADA DA CIDADE ATÉ O RECINTO DE RODEIO JOSE ELIAS ABRÃO NETO.

INDICAÇÃO Nº 85/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA PROTEÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS QUE TRABALHAM COM APLICAÇÃO DE INSETICIDAS UTILIZADAS NO COMBATE A VETORES.

INDICAÇÃO Nº 86/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA PROVIDÊNCIAS PARA QUE O EXECUTIVO CRIE EM NOSSO MUNICÍPIO A "OPERAÇÃO RECOLHE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS".

INDICAÇÃO Nº 87/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA LIVROS DIDÁTICOS UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DEVERÃO SER ADOTADOS PELO PRAZO MÍNIMO DE TRÊS ANOS LETIVOS.

INDICAÇÃO Nº 98/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA uma inspeção geral, verificando o estado da iluminação pública do Município.

INDICAÇÃO Nº 99/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA uniformes para os servidores das Unidades Básicas de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 100/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA a construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família - PSF, nas proximidades dos bairros Nova Bady e San Remo.

INDICAÇÃO Nº 104/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA que o Plano de Saúde dos servidores públicos municipais seja custeado com recursos próprios do Município.

INDICAÇÃO Nº 111/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA PROPOSTA AO EXECUTIVO PARA CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE LAZER E ESPORTES PARA OS MUNICÍPIOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, SENSORIAL OU MENTAL.

CONTINUA NA PÁGINA 11

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 10

INDICAÇÃO Nº 112/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA Campanha Educativa e Preventiva, no sentido de evitar que cães vivam soltos pelas ruas, visando diminuir e até mesmo acabar com os cães abandonados, porque além da Leishmaniose, também podem transmitir outras doenças.

INDICAÇÃO Nº 118/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES JURANDIR DE JESUS GARCIA E JOÃO CARLOS VIEIRA, a construção de lombadas padronizadas, respeitada a respectiva regulamentação de trânsito, na Rua Central no trecho que compreende o Estádio Municipal Olegário Thomaz de Aquino, até a Escola Municipal João Ramos Neto, no mínimo três lombadas.

INDICAÇÃO Nº 122/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES JURANDIR DE JESUS GARCIA E JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICAM a EMPRESA PEVÉ-TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA., concessionária do transporte coletivo suburbano intermunicipal de passageiros, a contratação de cobradores para os ônibus que fazem a linha intermunicipal Bady Bassitt – São José do Rio Preto e vice-versa.

INDICAÇÃO Nº 123/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA a reposição de palmeiras nas falhas existentes no trecho da Rodovia Maurício Goulart – SP-355, entre a Avenida Manoel de Freitas Assunção Filho e a Rua João de Caires, e na Avenida das Palmeiras no Bairro Colina Sul.

INDICAÇÃO Nº 135/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES JURANDIR DE JESUS GARCIA E JOÃO CARLOS VIEIRA, INDICAM para seja feita a vacinação das crianças que frequentam creches e se torne obrigatória na Rede Municipal de Ensino.

INDICAÇÃO Nº 136/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES JURANDIR DE JESUS GARCIA E JOÃO CARLOS VIEIRA INDICAM SUGESTÃO PARA QUE O EXECUTIVO ADOTE PROVIDÊNCIAS DISPONDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS BALDIOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 144/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA estudos de viabilidade junto ao setor competente para a instalação de semáforos na Rua Castro Alves, esquina com a Rua Gastão Vidigal, Centro, em nossa cidade.

INDICAÇÃO Nº 149/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA irrigação nos Campos de Futebol, Estádio Municipal Olegário Thomaz de Aquino e Estádio Municipal Bento da Silva Mesquita.

INDICAÇÃO Nº 150/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA PROVIDÊNCIAS DO EXECUTIVO OBJETIVANDO A NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE VIOLENCIA CONTRA O IDOSO.

INDICAÇÃO Nº 152/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA a limpeza da Boca de Lobo na Rua Francisco Lopes Ramires, altura do nº 2680, Jardim da Palmeiras, que encontra-se entupida.

INDICAÇÃO Nº 153/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA a construção de um "sarjetão" na Rua Antonio de Aguiar esquina com a Rua Francisco Lopes Ramires, Jardim das Palmeiras.

INDICAÇÃO Nº 161/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA SUGESTÃO AO EXECUTIVO PARA QUE ESTABELEÇA CONDIÇÕES PARA INSPEÇÕES MÉDICAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 162/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA a construção de duas lombadas

(quebra-molas) nas imediações da praça José Cervantes Garcia, no Bairro Colina Sul.

INDICAÇÃO Nº 163/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA estudos para criar estacionamento para carros e motos na praça José Cervantes Garcia, no Bairro Colina Sul, próximo ao Supermercado Líder.

INDICAÇÃO Nº 166/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA a criação de um Programa Educacional de Prevenção de Acidentes na Infância, como atividade extracurricular obrigatória na rede municipal de ensino.

INDICAÇÃO Nº 167/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA a implantação do sistema "Disque Entulho" no Município.

INDICAÇÃO Nº 173/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA, que se disponibilize um prédio estruturado com centro de comunicação, refeitório e alojamento, com o intuito de instalar uma base do corpo de bombeiros com efetivo a ser definido, para atender com rapidez às ocorrências de resgate, combate a incêndios e salvamento no município de Bady Bassitt.

INDICAÇÃO Nº 180/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA que as Unidades de Saúde devem manter afixadas em local de fácil visibilidade o quadro com identificação e horários de trabalho de seu corpo funcional.

INDICAÇÃO Nº 181/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, para Estabelecer o ensino de noções básicas de "Direitos da Criança e do Adolescente" como atividade extracurricular na rede municipal de ensino.

INDICAÇÃO Nº 185/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA reparos do sarjetão no final da Rua Antonio Manoel da Silva, esquina com a Rua João de F. Caetano.

INDICAÇÃO Nº 187/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA a execução de pavimentação asfáltica nos seguintes endereços: 1) Rua Jesus Domingos Candido, Jd. São Lourenço; 2) Rua Luiz Alves da Silva, Jd. Tropical.

INDICAÇÃO Nº 188/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA a realização de operação "tapa-buraco" nas ruas: Israel Marques de Mendonça (Bairro Nova Bady/San Remo); Quirino de Freitas Pereira, Jd. Tropical; Rua Urbano Vicente Alves, Jd. Tropical; Avenida Zaia Tarraf e Avenida Borboleta, Rotatória do Residencial Ferraza.

INDICAÇÃO Nº 193/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA a realização de limpeza e tapa-buraco na Rua Hernildo Simonato, no trecho entre as Ruas Manoel de Souza e Luiz Barrinoivo, Bairro Colina Sul.

INDICAÇÃO Nº 195/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA reparos e limpeza em uma boca de lobo na Avenida Manoel de Freitas Assunção Filho, esquina com a Rua Miguel Couto próximo ao n.º 501, pois a mesma oferece perigo aos pedestres.

INDICAÇÃO Nº 196/10, DE AUTORIA DO VEREADOR JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA para que se faça cumprir a Lei Municipal nº 2004/2010, que dispõe sobre atribuição de novas referências aos cargos de natureza médica que especifica e dá outras providências e Lei Municipal nº 2005/2010, que dispõe sobre atribuição de novas referências aos cargos que especifica, pertencentes ao setor da saúde e dá outras providências, e que as respectivas diferenças salariais tenham efeito retroativo a data da publicação das respectivas Leis.

Ame Simplesmente Ame

A inteligência sem amor nos faz perversos. A justiça sem amor nos faz implacáveis. A diplomacia sem amor nos faz hipócritas. O êxito sem amor nos faz arrogantes... A riqueza sem amor nos faz avaro... A pobreza sem amor nos faz tristes... A autoridade sem amor os faz tiranos.

Ame simplesmente Ame! O trabalho sem amor nos faz escravos. A simplicidade sem amor nos deprecia. A lei sem amor oprime. A política sem amor nos deixa egoístas. A cruz sem amor se converte em tortura.

Lembramos que a vida é tão curta e a tarefa de viver é tão difícil que quando começamos a aprendê-la, já é hora de partir... Sigamos na certeza de que, tudo Passa...

Por isso desejamos a todos que tenham um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, com muito amor...

Jura e Beth

Jura propõe ampliação dos serviços de fisioterapia

O fisioterapeuta como profissional tem ocupado um lugar muito importante na recuperação e prevenção da saúde da população nos municípios brasileiros. Tal importância vem da necessidade de ter uma equipe de qualidade no trabalho voltado principalmente nas comunidades carentes, onde as necessidades de ter estes profissionais nos mostram muitos lares, onde famílias com idosos e pessoas deficientes que necessitam de um atendimento melhor.

Diante dos fatos, o vereador Jura (PSDB) é autor da Lei N° 1954, de 21/10/2009, onde determina a ampliação no atendimento do serviço de fisioterapia, atualmente prestado na Unidade Básica de Saúde Central, para a unidade de saúde João José

Teodoro localizado à rua Hernildo Simonato, Jardim Palmeiras.

"Sabemos que é direito de todo cidadão, e obrigação do Município, dar assistência fisioterápica às pessoas portadoras de deficiência, neste sentido o Município vem prestando a modalidade de tal assistência", diz Jura. "Entretanto, com o crescimento de nossa cidade e o aumento da população, faz-se necessário a urgente ampliação de tais serviços, para o atendimento dos assistidos que residem na zona sul da cidade, onde está localizada a UBS João José Teodoro".

"O serviço de fisioterapia é de fundamental importância, já que possibilita as pessoas anteciparem o processo de recuperação, indicado para casos específicos de cada paciente", finaliza Jura.

RESUMO DAS PROPOSITURAS - MESA DIRETORA

PROPOSITURAS APRESENTADAS EM 2010 PELA MESA-DIRETORA DA CÂMARA

TOTAL DE PROPOSITURAS APROVADAS: 4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/10, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A CLEBRAÇÃO DE CONVENIO COM O CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE Bady BASSITT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 03/10, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 14/10, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, "Dispõe sobre a criação de um cargo no quadro de servidores da Câmara Municipal – Assessor Parlamentar I".

PROJETO DE LEI Nº 44/10, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, "Dispõe sobre a criação de um cargo no quadro de servidores da Câmara Municipal de Bady Bassitt – Assessor Jurídico Parlamentar".

Resumo das proposições apresentadas em 2010 pelo Vereador LAERCIO JOAQUIM PEREIRA (PMDB)



VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA:

PROJETOS – 4:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES LAERCIO JOAQUIM PEREIRA E ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES LAERCIO JOAQUIM PEREIRA E ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, dispondo sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário

PROJETO DE LEI Nº 38/10, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro, Hino da Independência, Hino da Bandeira, Hino da Proclamação da República nas Escolas da Rede Municipal

PROJETO DE LEI Nº 46/10, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, dispõe sobre incentivo à doação de sangue

REQUERIMENTOS - 8:

REQUERIMENTO Nº 06/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA para que se digno em FORNECER CÓPIA DO QUE SEGUE: 1) convênio outorgado entre a Prefeitura e o Governo do Estado para a reforma do Estádio Municipal "Bento da Silva Mesquita"; 2) licitação do respectivo contrato e notas de serviço da empresa que realizou a obra.

REQUERIMENTO Nº 14/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, requer com relação ao barracão que seria destinado para o Mercado Municipal, para que se digno em informar e fornecer o que segue: 1) Quais as causas determinantes do abandono das obras de edificação do MERCADO MUNICIPAL, já transcorrido o prazo legal, conforme determina a Lei? 2) Fornecer cópia de documentos do convênio, o valor total da obra e o valor gasto até a presente data; 3) Qual a previsão do término da obra e porque não aconteceu até agora.

REQUERIMENTO Nº 18/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, requer com relação ao convênio para reforma da Praça Rio Preto, informar o que segue: 1) Qual o valor do convênio? 2) O que foi gasto em cada item reformado ou substituído? **REQUERIMENTO Nº 28/2010, DE AUTORIA DO**

VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, requer com relação a construção da Praça localizada na confluência das Ruas Amauri Teles de Menezes, José Antonio Santana Branco, dos Trabalhadores e dos Bandeirantes, no Conjunto Habitacional Lourenço da Silva Pontes (Cohab 2), se digno em informar e fornecer o que segue: a) Qual a empresa que executou a obra; b) Qual o valor gasto em concreto, a espessura do concreto e a quantidade em metros quadrados; c) Qual o valor gasto com a colocação do gramado e a quantidade utilizada em metros quadrados; d) Qual o valor gasto com bancadas.

REQUERIMENTO Nº 29/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, requer com a relação ao Centro de Eventos José Barufi, localizado na Praça Antonio Teodoro de Melo, no Residencial Água Limpa II, informar o quanto segue: a) A obra do Centro de Eventos já foi concluída, inclusive com a construção de banheiros, etc? b) Qual o engenheiro que recebeu a obra?

REQUERIMENTO Nº 41/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, requer esclarecimentos sobre uma CPI, criada pela Câmara Municipal, conforme matéria veiculada pelo Jornal Folha do Povo que presta serviços à Câmara Municipal.

REQUERIMENTO Nº 58/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, requer informar o quanto segue: 1) Quais foram os empreendimentos doados pelo empreendedor na execução dos Bairros: Residencial Menezes, Residencial Borboleta e Remanso dos Coqueiros? ; 2) Onde estão localizados tais empreendimentos?

REQUERIMENTO Nº 59/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, requer com relação a Praça do Conjunto Habitacional "Lourenço da Silva Pontes" (COHAB 2), informar o que segue: 1) Qual a quantidade de metros quadrados e metros cúbicos de concreto gasto na Praça?; 2) Qual a espessura do concreto? 3) E qual o valor gasto?

INDICAÇÕES – 32:

INDICAÇÃO Nº 10/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA, 1) equipar o cômodo existente no Velório, como sala de descanso; 2) instalação de cortina de ar para salas; 3) aquisição de novas cadeiras, sendo no mínimo doze unidades mais confortáveis; 4) aquisição de armário e equipamentos para a cozinha.

INDICAÇÃO Nº 11/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA à empresa Telefônica -Telecomunicações de São Paulo S/A, para instalar telefones públicos tipo "Orelhão" comum e para portadores de deficiência física na Praça Mário Covas, ao lado da "Banca de Revista".

INDICAÇÃO Nº 12/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA a colocação de adesivos de identificação em todos os veículos pertencentes a frota municipal.

INDICAÇÃO Nº 22/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA para que seja dado cumprimento à Lei Municipal nº 1046/91, que dispõe sobre a instituição de plantões a serem cumpridos pelas farmácias locais.

INDICAÇÃO Nº 23/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA estudo de viabilidade junto ao Delegado de Polícia da CIRETRAN do Município, para que o mesmo passe a liberar os documentos todos os dias úteis da semana e não só duas vezes por semana, como vem ocorrendo.

INDICAÇÃO Nº 24/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA a construção de quiosques, a título de experiência, em Praças do Município como a Praça

Antonio Theodoro de Melo e Praça Jazi Barufi. **INDICAÇÃO Nº 39/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA,** INDICA a tomada de ações que se fizerem necessárias à construção de um sarjetão nos seguintes endereços: 1) Na rua Antonio Marques de Mendonça esquina com a Rua Ignês Pegoraro Brandolezi, no Bairro Colina Sul; 2) Rua Josias José Vieira, esquina com Ignês Pegoraro Brandolezi, no Bairro Colina Sul; e 3) No final da Rua Luiz Marques da Silva, saída estrada da BR-153 e Fazendinha.

INDICAÇÃO Nº 40/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA estudos de viabilidade para a partir do mês de abril do corrente ano, o Poder Público Municipal levar ao conhecimento da família do aluno o conteúdo do cardápio a ser servido no mês.

INDICAÇÃO Nº 41/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA estudos de viabilidade junto ao setor competente para a realização de evento para a escolha de Miss e Mister Bady.

INDICAÇÃO Nº 52/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA para que junte esforços junto ao setor de segurança do Município para a reativação do CONSEG – Conselho de Segurança no Município. **INDICAÇÃO Nº 53/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA,** INDICA estudos de viabilidade para a edição de Projeto de Lei que regularize o controle de animais considerados "animais de rua".

INDICAÇÃO Nº 54/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA a execução de lombadas padrão, observada a respectiva regulamentação de trânsito na Rua José Marques de Mendonça, nas proximidades da Praça Antonio Teodoro de Melo. **INDICAÇÃO Nº 55/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA,** INDICA instituição no Município da Semana Municipal do Meio Ambiente, junto a Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente para que a mesma possa fazer parcerias junto as Escolas e ONG's, visando uma ação concreta para a preservação do Meio Ambiente.

INDICAÇÃO Nº 64/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA a execução de lombada padrão, observada a respectiva regulamentação de trânsito na Rua Buonomo Barufi na altura do nº 1.200.

INDICAÇÃO Nº 65/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA a retomada dos imóveis residenciais da Fazenda Municipal, ocupada por servidores municipais.

INDICAÇÃO Nº 76/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA estudos de viabilidade junto a Coordenadoria Municipal de Educação e Direção das Escolas de Ensino Fundamental do Município, para que possam criar um espaço no calendário escolar dos alunos da rede municipal de ensino, a visitarem as dependências da Câmara Municipal, participarem das sessões legislativas e também visitar o conhecer o Executivo Municipal.

INDICAÇÃO Nº 77/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA estudos de viabilidade junto a Coordenadoria Municipal de Cultura para a distribuição de uniformes aos integrantes da Banda Municipal.

INDICAÇÃO Nº 84/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA aquisição de um novo veículo a ser utilizado pela equipe do Conselho Tutelar do Município.

INDICAÇÃO Nº 105/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA aquisição de um veículo para uso do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Município.

INDICAÇÃO Nº 109/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA adaptação do antigo prédio da Cozinha Piloto para utilização da Creche Nossa Senhora Aparecida.

INDICAÇÃO Nº 110/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA para que o Programa PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, seja implantando também no 7º ano letivo (6ª série) das escolas do Município.

INDICAÇÃO Nº 133/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES LAERCIO JOAQUIM PEREIRA E ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, INDICAM a instalação de semáforos nos pontos de maior fluxo de veículos, como exemplo a Rua Camilo Morais, esquina com a Rua Pontes.

INDICAÇÃO Nº 134/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES LAERCIO JOAQUIM PEREIRA E ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO INDICAM junções junto a Coordenadoria de Cultura do Município para que a Fanfara Municipal, recentemente criada, possa participar das comemorações do Dia da Independência, no Município.

INDICAÇÃO Nº 141/2010, DE AUTORIA DOS VEREADORES LAERCIO JOAQUIM PEREIRA E ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, INDICAM estudos de viabilidade para a reforma da EMEI "Maria Inez Brandolezi Chessa" **INDICAÇÃO Nº 142/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA,** INDICA a execução de recape asfáltico nas ruas Manoel Teles de Menezes; José Ziminiani; Wilson Antonio de Aquino; João Manoel Damásio, Quirino de Freitas Pereira; José Batista Junior; João Escórcio de Carvalho; Firmino Moreira de Freitas; e Joaquim de Moraes.

INDICAÇÃO Nº 154/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA a execução de lombada padrão, observada a respectiva regulamentação de trânsito na Avenida Manoel de Freitas Assunção Filho, na altura do número 595.

INDICAÇÃO Nº 155/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA mudança do Terminal Rodoviário da Avenida Borboleta para a Rodovia BR-153, nas proximidades do Ponto Santo Antonio, como é conhecido pelas empresas de ônibus, e que se ocupe o atual prédio do terminal para projetos sociais e até mesmo uma escola profissionalizante.

INDICAÇÃO Nº 160/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA gestões junto à Polícia Militar para estudar a viabilidade no aumento das rondas policiais por toda a cidade, especificamente, no Bairro Colina Sul.

INDICAÇÃO Nº 178/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA aos futuros loteadores do Município, a pavimentação asfáltica do trecho que liga a Rua Pontes-Rio Borboleta, com o Bairro Residencial Menezes.

INDICAÇÃO Nº 179/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA campanha de conscientização e após, fiscalização junto as construções e/ou construtores do Município, que fazem uso das vias públicas como "masseira", para que os mesmos ao final do trabalho façam a adequada limpeza da via para que a mesma não fique "marcada", dando a impressão de estar suja, com os restos da massa de construção.

INDICAÇÃO Nº 189/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA, estudos de viabilidade junto ao setor competente para a execução de serviços de aplicação de "inseticida mata mato" nas calçadas e terrenos públicos.

INDICAÇÃO Nº 198/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR LAERCIO JOAQUIM PEREIRA, INDICA, para que seja construída uma cobertura para veículos, principalmente para abrigar os veículos menores no pátio do almoxarifado.

Resumo das proposições apresentadas em 2010 pelo Vereador **MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS - MARMITÃO (PPS)**



VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, requer fornecer a esta Casa Legislativa as seguintes informações, com envio de reprodução de cópias dos documentos dos Loteamentos Borboleta 1 e 2, Residencial Menezes, loteamentos de propriedade de Fanata Empreendimentos (Jardim Botânico), como segue: 1º) Cópia dos projetos e memória de cálculo do abastecimento de água potável; 2º) Cópia dos projetos de memória de cálculo do tratamento do resíduo líquido e seu destino final; 3º) Cópia dos projetos e memória de cálculo de água pluvial; 4º) Cópia dos projetos e memória de cálculo da pavimentação asfáltica do Residencial Menezes, bem como a da sinalização de trânsito; 5º) Cópia do Decreto de aprovação, bem como o cronograma, tipo e quantidade das obrigações do loteador; 6º) Data de aprovação e data da inclusão, se houver, da cobrança de taxas e imposto; 7º) Data de liberação para início de construção (Alvará de construção) e emissão de Habite-se.

REQUERIMENTO Nº 23/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, que informe quantos sarjetões foram feitas até o momento nesta administração, quais os locais que foram beneficiados ou do mesmo e se foram feitos pela Prefeitura ou Empresa Privada.

REQUERIMENTO Nº 30/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, requer informar os gastos efetuados nas obras de cada sarjetão executado no mês de abril de 2010, nos respectivos endereços a seguir: a) Bairro Nova Bady; Rua Antonio Marques da Silva, esquina com a Rua João de Freitas Caetano; b) Residencial Colina Sul I: Rua Antonio Marques de Mendonça, esquina com a Rua Luiz Barrinoivo; c) Residencial Colina Sul I: Rua Antonio Marques de Mendonça, esquina com a Rua Inês Pergolari Brandolezi; d) Distrito industrial IV: Rua dos Imigrantes, esquina com a Avenida Borboleta; e) Conjunto Habitacional Lourenço da Silva Pontes – Cohab II: Rua dos Trabalhadores, esquina com a Rua João Alves Francisco Marques; f) Jardim das Palmeiras: Rua Francisco Lopes Ramires, esquina com a Rua José Santili.

REQUERIMENTO Nº 36/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, requer copia do contrato, licitação, publicação, planilha de custo do pessoal contratado pela cooperativa excelência e relação de funcionários com seus respectivos cargos.

REQUERIMENTO Nº 42/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, requer copia do contrato, licitação, publicação, planilha de custo do pessoal contratado pela cooperativa COP VIDA e relação de funcionários com seus respectivos cargos, desde o início do mês de Janeiro de 2009 até a presente data.

REQUERIMENTO Nº 55/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS E DAVID JUNIO FERREIRA, requerem copias, a respeito da obra de construção da ponte sob o Córrego Borá, o que segue: a) cópia a reprográfica do projeto da ponte, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil Dr. Ozório Domingues Borges Neto; b) Cópia do contrato firmado com a empresa, "Técun Engenharia e Urbanismo Ltda", c) Quais foram esses erros de cálculos, (justificados em resposta ao requerimento nº 45), d) Quando o Sr. Prefeito pretende retomar as obras da ponte.

REQUERIMENTO Nº 57/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS E DAVID JUNIO FERREIRA, requerem informações a respeito da obra de reforma da ponte sob o Córrego Borboleta Estrada Municipal BBS 382 Município de Bady Bassitt, o que segue: a) Cópia reprográfica do projeto da ponte; b) Cópia do contrato firmado com a empresa BMS construtora; c) Qual e o engenheiro responsável

pela obra; d) Quando o Senhor Prefeito pretende finalizar as obras da ponte; e) Cópia da licitação da obra.

REQUERIMENTO Nº 62/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, requer informações quanto ao procedimento administrativo adotado para contratação do Banco do Brasil S/A com objeto de prestação de serviços bancários e financeiros, uma vez que foi publicado o extrato de contrato no Jornal DHOJE na edição de 13/11/2010. Requer-se ainda, cópia do contrato realizado entre as partes; Prefeitura Municipal de Bady Bassitt e Banco do Brasil S/A e também cópia do processo licitatório.

INDICAÇÕES – 18:
INDICAÇÃO Nº 03/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICA disponibilizar um engenheiro municipal para que o mesmo faça a fiscalização dos loteamentos novos e a construir, sobre a infraestrutura e principalmente o asfalto.

INDICAÇÃO Nº 04/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICA instalação de corrimões nas escadas da arquiabancada na quadra da Escola Municipal João Ramos Neto a exemplo do Ginásio Municipal de Esportes.

INDICAÇÃO Nº 05/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS E DAVID JUNIO FERREIRA, INDICAM Reestruturação salarial para todo o Quadro de Funcionários da Prefeitura.

INDICAÇÃO Nº 17/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICA estudos para a construção de uma cobertura na lava jato e borracharia do Pátio Municipal.

INDICAÇÃO Nº 18/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICA ampliação da altura do muro que cerca o Cemitério Municipal, bem como a construção do espaço que se encontra aberto.

INDICAÇÃO Nº 63/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICA para que se faça ações para incluir Bady Bassitt no Programa Esporte Social, da Secretaria de Estado de Esportes e Turismo de São Paulo, através do site link http://www.selt.sp.gov.br/selt_manual_convenio_esportesocial.pdf

INDICAÇÃO Nº 82/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICA junto à CPFL-Companhia Paulista de Força e Luz no sentido de promover a retirada dos postes da rede de iluminação pública, instalados na Praça no Bairro Nova Bady, entre as Ruas Manoel M. Caldeira e José Branco Tarifa.

INDICAÇÃO Nº 83/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICA a instalação de iluminação da parte interna da Quadra Poliesportiva, localizada na Praça do Bairro Nova Bady, entre as Ruas Manoel M. Caldeira e José Branco Tarifa.

INDICAÇÃO Nº 92/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICA colocar em locais que ainda não possuem placas indicativas com o nome de Ruas, Bairros,

Posto de Saúde, Delegacia, Ginásio de Esportes, etc., bem como a sinalização de solo e área nas ruas de nossa cidade.

INDICAÇÃO Nº 93/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICA implantação em todas as áreas de lazer nesta cidade, com a instalação de brinquedos infantis, com a finalidade de proporcionar lazer ao público infantil assim, destinando os equipamentos para Educação Física já instalados para o público adulto.

INDICAÇÃO Nº 95/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICA a divulgação, das Leis que proíbem o uso de cigarros ou qualquer outro produto de origem da nicotina, derivado ou não de tabaco em recinto coletivo, privado ou público e veículos de transporte coletivo, etc, bem como a colocação de cartazes "proibido fumar", em todos os setores do Município.

INDICAÇÃO Nº 96/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICA a possibilidade de colocar em vigor a Lei Estadual Nº. 7.466/91, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais, públicos, de serviços e similares."

INDICAÇÃO Nº 97/10, DE AUTORIA DO vagas de estacionamento exclusivas aos portadores de deficiência física nos principais locais públicos de grande frequência e rampas na frente das Escolas Públicas.

INDICAÇÃO Nº 107/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICA construir em nosso município uma creche para atender exclusivamente os nossos idosos.

INDICAÇÃO Nº 108/10, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS, INDICA a instalação em nosso município o "PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador)", que é uma central de serviços onde se pode tirar a carteira de trabalho, dar entrada no seguro desemprego, se inscreverem para cursos de qualificação profissional e ter acesso aos programas Governamentais de geração de trabalho e rendas, além disso, o PAT também funciona como um balcão de empregos: capta vagas e encaminha os trabalhadores cadastrados para participarem de processo seletivo.

INDICAÇÃO Nº 168/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS E DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA na forma do Artigo 118, do Regimento Interno, para que seja proposto perante o Executivo Municipal, junto à Coordenadoria Municipal de Serviços e Obras, execute a reforma dos banheiros da **Praça Mario Covas.**

INDICAÇÃO Nº 169/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS E DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA a construção de um estacionamento no terreno ao lado do **Velório Municipal "Celso Domingos de Alcêio".**

INDICAÇÃO Nº 184/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO ELIAS DOS SANTOS E DAVID JUNIO FERREIRA, INDICA providências no sentido de limpar e consertar o Ponto de Bombeamento de Esgoto entre os Bairros Jardim das Palmeiras e Remanso dos Coqueiros.

Quero pedir ao ser superior, ao nosso Deus que possa estar sempre conosco, nos guiando e amando, fazendo com que tudo possa dar certo em nossas vidas. Que neste Natal possamos acreditar mais em Deus e que o nascimento de Jesus seja uma presença constante em nossas vidas.

Feliz Natal e um 2011 cheio de Paz, Saúde, Amor, Harmonia e Felicidades, que possamos vencer todos os obstáculos da vida e trilharmos os caminhos do bem sempre.

Esses são os votos do amigo simples
Vereador Marmitão.

Resumo das proposições apresentadas em 2010 pelo Vereador **ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR - ORLANDINHO (PPS)**



VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR (ORLANDINHO)

PROJETOS – 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR E EUFROSINO JOAO TEODORO, Dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal, do "Programa da Cidadania" e dá providências.

PROJETO DE LEI Nº 45/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, "Dispõe sobre a promoção anual do evento denominado "Virada Cultural Bassittense" e dá outras providências.

REQUERIMENTOS – 3:

REQUERIMENTO Nº 04/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, com relação a terceirização da merenda escolar do Município, REQUER que se forneça: a) Cópia do contrato da empresa que vai prestar o serviço; b) Nome da empresa; c) Local que empresa vai ser instalada; d) Cardápio; e; e) Quantas refeições.

REQUERIMENTO Nº 31/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR E JOÃO CARLOS VIEIRA requerem em fornecer o que segue: a) Solicita encaminhamento para a Câmara Municipal do contrato firmado com a empresa vencedora da licitação da obra do Portal de entrada da cidade; b) Qual o motivo da paralisação da obra.

REQUERIMENTO Nº 48/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, requer cópias licitatórias, notas fiscais emitidas pela Empresa Alvorada ou outra empresa, referente a construção de sargetões do ano de 2009 e 2010, e termo de recebimento das referidas obras.

INDICAÇÕES – 15

INDICAÇÃO Nº 07/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR E JURANDIR DE JESUS GARCIA, INDICA A CRIAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO DE UMA CAMPANHA ANUAL PERMANENTE DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS.

INDICAÇÃO Nº 09/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, INDICA planejar um lugar estratégico nas imediações da Avenida Zaia Tarraf, Jardim das Palmeiras, para a implantação e instalação e aparelhos de alongamentos e ginástica.

INDICAÇÃO Nº 19/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, INDICA a limpeza da área verde localizada na Rua Luiz Manoel Santana Branco, esquina com a Rua Olyndo Pradela, fazendo a limpeza manual de "coroas" nas árvores que foram plantadas recentemente.

INDICAÇÃO Nº 20/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, INDICA a doação de material escolar anual aos alunos carentes e de baixa renda.

INDICAÇÃO Nº 60/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, INDICA a realização de operação "tapaburaco" na Rua Fuad Daud, esquina com a Rua Francisco Lopes Ramires, no Jardim das Palmeiras, nesta cidade.

INDICAÇÃO Nº 61/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, INDICA edição de projeto de lei visando a criação de um viveiro de mudas de árvores paisagistas, frutíferas etc

INDICAÇÃO Nº 62/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, INDICA a obrigatoriedade de afixação de placas informativas contra o crime de Pedofilia nas Escolas Públicas, Postos de Saúde, Ginásio de Esporte e Rodoviária, bem como a divulgação de informativo no site oficial dos órgãos Públicos.

INDICAÇÃO Nº 71/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, INDICA proposta perante o Executivo Municipal, junto ao controle de endemias do Município ou a SUCEM façam a pulverização contra o mosquito da Dengue, o "Aedes Aegypti".

INDICAÇÃO Nº 72/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, INDICA junções necessárias junto as agências bancárias do Município, Banco Nossa Caixa S/A e o Banco Santander S/A, para adoção das seguintes medidas: a) Adotar o sistema de senhas; b) Disponibilizar assentos aos usuários, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1715, de 10/maio/2005; c) Manter um funcionário especializado, constantemente, para dar atendimento nos caixas eletrônicos.

INDICAÇÃO Nº 91/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR E ANTONIO MARQUES DE MENDONÇA FILHO, INDICAM um projeto para instalação de circular comunitária, com três horários no período diurno, podendo até cobrar uma taxa na conta de água no valor de R\$ 1,00 (um real) por conta, por exemplo, para pagar as despesas do ônibus.

INDICAÇÃO Nº 94/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, INDICA estudar a possibilidade de providenciar a confecção de uniformes e

calçados de segurança para os funcionários municipais.

INDICAÇÃO Nº 116/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, INDICA providências quanto à colocação de uma placa com os dizeres "Proibido jogar lixo neste local", nas imediações do antigo matadouro.

INDICAÇÃO Nº 117/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, INDICA o cumprimento da Lei Municipal nº 1872, de 20 de Março de 2008, que dispõe sobre a proibição do emprego do fogo no âmbito do Município de Bady Bassitt conforme especifica em seu "Artigo 2º:- É vedado o emprego do fogo em toda a extensão territorial do Município de Bady Bassitt na despalha da cana-de-açúcar, como método de pré-colheita."

INDICAÇÃO Nº 128/10, DE AUTORIA DOS VEREADORES ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR E CELIA TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS, INDICAM a instalação de sinalização vertical/horizontal, por meio de faixas, placas, redutores de velocidades, em frente e nas laterais das ruas que cercam às escolas, tais como; Escola Áurea de Oliveira e a Escola Nice Beolchi, respectivamente.

INDICAÇÃO Nº 147/10, DE AUTORIA DO VEREADOR ORLANDO PINTO DA SILVA JUNIOR, INDICA na forma do Artigo 118, do Regimento Interno, para que seja proposta perante o Executivo Municipal que faça parceria com empresa privada, que estas viabilizem vagas para pessoas com deficiência.

ORLANDINHO,
Vereador mais jovem a
assumir a presidência
da Câmara Municipal



Que neste Natal você e sua família sintam mais forte ainda o significado da palavra amor..

Que o Natal traga os raios de luz e iluminem o seu caminho e o transforme, fazendo em cada dia com que você viva sempre com muita felicidade e paz.

Feliz Natal e um Ano Novo cheio de conquistas, um forte abraço.

VEREADOR ORLANDINHO – (PPS)

Presidente eleito para o biênio 2011-2012

Aos 28 anos de idade Orlandinho será o mais jovem vereador a ocupar o cargo de presidente da Câmara Municipal de Bady Bassitt. Ele será o 38º vereador a presidir a Câmara, cuja primeira legislatura começou em 1960 sob a presidência do vereador Sebastião Lúcio de Lima. Dezenove pessoas já passaram pela presidência, sendo Antônio Damásio, atual primeiro suplente do PMDB, o vereador que mais tempo exerceu o cargo (seis mandatos), seguido por Gastão Imada e Antônio Marques de Mendonça Filho que exerceram o cargo em três gestões. Manuel Gonçalves Mendes, Jurandir de Jesus Garcia e Sebastião Lúcio de Lima foram duas vezes presidente.

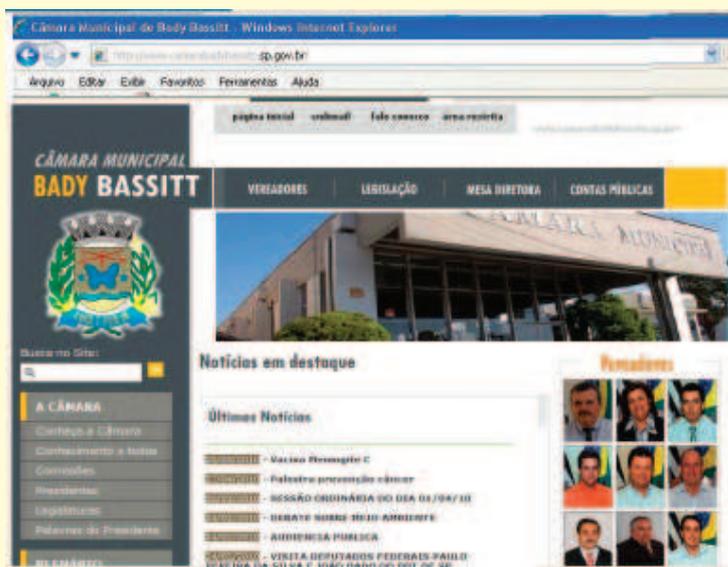
Desejo a você e a toda sua família, um natal iluminado, com muito amor no coração e muita paz de espírito!

Que em 2011 possamos continuar juntos, colhendo bons frutos do nosso trabalho transparente. Quero continuar presente em todo o desenvolvimento de nossa querida cidade Bady Bassitt.

Boas Festas

Vereador Boy (PT) e Letícia

Site da Câmara ganhou agilidade



O site da Câmara pode ser acessado pelo endereço www.camarabadybassitt.sp.gov.br. Neste ano, o site foi modificado, ganhando agilidade e mais conteúdo. As notícias da Câmara podem ser acompanhadas pelo Jornal do Legislativo, edição eletrônica, contendo ainda todas as leis digitalizadas, proporcionando mais agilidade nas consultas. Esta reformulação realizada no site, faz com que os trabalhos dos vereadores possam ser vistos pelos usuários numa forma fácil com layout mais moderno, com ferramentas úteis.

Que o seu Natal seja cheio de paz e harmonia em companhia dos amigos e da família. Que a passagem deste ano renove e revigore em todos nós a esperança de saúde, prosperidade, bem estar e felicidade.

A toda população de Bady Bassitt, meu muito obrigado por tudo, e lembre-se: Um amigo verdadeiro nos ajuda a levantar e caminhar conosco sem deixar cair, nos dá força para prosseguir e nos ajuda a vencer as barreiras... Se precisares de um amigo conte comigo...

Boas Festas.

Vereador Laércio.

Você sabe qual é o papel do vereador na Câmara Municipal?

Freqüentemente os vereadores sofrem pressões por parte dos eleitores em relação à realização de obras. Essa confusão é histórica e vem de muitos anos. Às vezes transforma o dia-a-dia de um membro do Poder Legislativo num verdadeiro celeiro de cobranças e providências que estes não têm condições de cumprir.

Para explicar melhor, é importante esclarecer, que o poder que um vereador possui, não está diretamente relacionado à construção desta ou daquela obra que a população almeja, seja esta obra uma simples troca da lâmpada de um poste ou a construção de uma escola, uma ponte.

Este poder é indireto, através de um projeto de lei, de uma possível emenda à Lei Orçamentária, sujeita a votação ou por meio de uma Indicação ou Requerimento que o vereador encaminha ao Prefeito solicitando àquela providência que o eleitor reivindica. Portanto é através destes instrumentos, que o Vereador poderá solicitar a realização de uma obra, mas, sempre dependerá da ação e da boa vontade do Poder Executivo em atender ou não ao pedido do vereador, que, na verdade, é o pedido da própria população que o elegeu e ao prefeito.

Daí, por estar sempre em contato com o povo, o Vereador costuma receber da população as reivindicações e encaminha ao Prefeito que pode ou não executá-las. Mesmo que uma obra esteja incluída no Orçamento Anual, esta ainda poderá ser anulada por falta de uma suplementação de verbas. Esta transferência depende de um projeto de lei com votação da Câmara.

Enfim, um Vereador nunca poderá realizar uma obra, mas apenas solicitá-la ao prefeito ou incluí-la no orçamento. Outras pessoas ainda, erroneamente entendem que um Vereador é patrão dos funcionários públicos municipais e que podem demitir ou admitir qualquer um deles, o que também não vem de encontro com suas funções.

É necessário que a população esteja ciente das reais possibilidades e responsabilidades de um Vereador que pertence ao Poder Legislativo, cuja principal função é elaborar e apreciar leis de sua competência ou do Poder Executivo. Outra importante função que o vereador tem é a de fiscalizar e acompanhar a execução das leis em geral, Lei Orçamentária, bem como as obras que são executadas pelo Poder Executivo, além de também ter a obrigação de fiscalizar como são gastos todos os recursos financeiros transferidos pelos Governos Federal e Estadual ao Município. No entanto é importante esclarecer que o povo é o patrão! É este povo que paga o salário do prefeito, do secretário, do atendente, do médico, do vereador, do assessor enfim, de todo o funcionalismo público municipal.

Quando o prefeito é eleito, ele recebe uma procuração unicamente para cuidar dos interesses do povo no município, e não uma escritura de posse, onde ele acha que pode fazer aquilo que bem entender sem dar satisfações ao povo. Em síntese a população é representada pelos vereadores, a quem lhes fora outorgado, com o voto nas urnas, uma procuração para representá-la e conseqüentemente acompanhar, fiscalizar, cobrar do chefe do Executivo e propor leis que venham de encontro aos anseios de todos, e não que beneficie apenas um grupo de pessoas.

Como o vereador é o representante legítimo do cidadão, é necessário que estes cidadãos participem das reuniões da Câmara, para saber como está atuando o seu vereador e conseqüentemente dar a ele subsídios e apoio para o bom desempenho de suas funções. A Câmara Municipal de Bady Bassitt, é a casa legítima do cidadão bassittense e nela estão os representantes do povo. Por isso, você cidadão é convidado especial para estar presente nesta Casa de Leis em todas as reuniões, realizadas alternadamente às quintas-feiras e tem início sempre às 19 horas, com exceção das reuniões extraordinárias que poderão ser convocadas para horários diferentes. Acompanhe as reuniões da Câmara que voltará do recesso no dia 3 de Fevereiro de 2011, quando deverá acontecer a primeira reunião do ano.

Projeto da vereadora Célia valoriza a educação em Bady

A Câmara Municipal instituiu o Diploma do Mérito Educativo. A criação desse projeto, de autoria da vereadora Célia (PDT), foi aprovada por unanimidade. Ele prevê a diplomação, anualmente, por meio da análise de projetos desenvolvidos nas escolas da rede municipal de ensino.

Uma escola municipal receberá anualmente o Certificado de Participação. “O mérito é destinado aos projetos desenvolvidos pelas escolas que primem pela inovação e criatividade”, informou a vereadora pedetista, na justificativa do seu projeto.

As ações inovadoras, segundo Célia, compreendem o desenvolvimento de projetos direcionados, por exemplo, à

reciclagem, ao folclore, concursos de redação e de desenho, com temas voltados para valores humanos (amizade, respeito, solidariedade, postura, limites, e temas afins).

O projeto prevê que a comissão organizadora será formada pelas comissões de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, que terá a incumbência de organizar e divulgar o evento.

Na avaliação de projetos inscritos, a Comissão Julgadora deverá levar em consideração a abrangência e a repercussão do projeto, o envolvimento da comunidade escolar, o caráter de continuidade e os resultados alcançados com a execução dos projetos.

João Carlos propõe criação do Brechó da Construção

O vereador João Carlos (DEM) afirma que o Brechó da Construção, proposto por ele por meio de Indicação na Câmara Municipal, irá beneficiar muitas instituições e famílias carentes do município. A idéia do brechó é vender tijolos, esquadrias, madeiras, cerâmicas, telhas, tubulações hidráulicas e elétricas, peças sanitárias e outros materiais usados, mas que ser reaproveitados, por um valor simbólico do preço de mercado.

A intenção, segundo o vereador, é favorecer famílias de baixa renda, devidamente cadastradas pelo poder público, assim como instituições religiosas e entidades filantrópicas reconhecidas. O

Brechó da Construção deverá ser formado com o recolhimento de sobras de construção, demolição e reforma de prédios, estabelecimentos comerciais e residenciais, cujos proprietários manifestem o desejo de doar.

Segundo João Carlos, o Brechó da Construção é uma forma real de responsabilidade social por parte do poder público, em parceria com a sociedade organizada, que efetivamente irá propiciar o reaproveitamento de materiais, muitas vezes desperdiçados. “Vai proporcionar às famílias de baixa renda e entidades, previamente cadastradas, a possibilidade de reforma ou construção de sua casa própria com maior dignidade”, afirmou.

Pevê-Tur atende sugestão de Laércio

Após solicitação do vereador Laércio (PMDB) para ampliar o itinerário junto à empresa de ônibus Pevê-tur, que faz o transporte coletivo da população em Bady Bassitt, sua reivindicação foi atendida no final do mês de novembro. Agora a empresa ampliou itinerário da linha de ônibus que liga Bady Bassitt a São José do Rio Preto, passando a atender também o bairro Residencial Menezes.

O novo itinerário passou a funcionar no último dia 29 com seguintes horários: partidas do Residencial Menezes às 6h20 e 7h15; e com partidas de São José do Rio Preto às 17h45hs e 18h15hs.

O vereador Laércio disse que sente-se agradecido pelo pedido atendido, mas ressalta que a demanda de passageiros no bairro é muito maior do que os ônibus disponibilizados. “Ter somente esses horários disponíveis é muito pouco e esperamos que, em breve, a Pevê-Tur coloque mais horários, nem que seja em caráter experimental alguns dias para sentir a demanda”.

Tuti luta pela conclusão das obras do trevo na BR-153

O vereador Eufrosino João Teodoro, o Tuti, presidente da Câmara Municipal de Bady Bassitt, foi uma das primeiras pessoas a encabeçar o movimento pela retomada das obras do trevo de acesso à cidade na BR-153. Ele liderou o movimento que ficou conhecido como “Trevo Já”, que chamou a atenção de todos os canais de televisão e imprensa regional para os inúmeros problemas causados por essa obra paralisada.

Tuti manteve contato com prefeitos, presidentes de câmaras, vereadores e autoridades de todos os municípios da região para a manifestação pacífica em prol da retomada das obras do trevo. Como medida paliativa chegou a propor ao Dnit

(Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes) a instalação de redutores de velocidade na pista de rolamento da rodovia BR-153, para tentar reduzir o número de acidentes que são constantes no local. Também chegou a propor, junto com o vereador Jurandir Garcia (PSDB), que o Dnit liberasse a alça de acesso do lado norte, que já está pronta, para os veículos que seguem em direção a José Bonifácio não corresse o risco de colisão com os veículos que fazem conversão para entrar em Bady Bassitt. “Lamentavelmente as autoridades não nos ouviram e os acidentes continuam acontecendo toda semana”, afirmou.

Marmitão pede gerador de energia para Centro de Saúde

O vereador Márcio Elias dos Santos, o Marmitão (PPS) pede ao prefeito Edmur Pradela (PMDB) para que faça aquisição de um gerador de energia para ser instalado na Unidade Básica de Saúde “Alcimino Assis Lourenço”, o principal centro de saúde da cidade.

“O Centro de Saúde está precisando de um gerador, pois aqui em Bady Bassitt qualquer vento que dê faz com que acabe a força. No Centro de Saúde existem vacinas que estragam se não estiverem refrigeradas. Com um novo gerador, não acontecerá mais este problema”, afirma o vereador.

Marmitão não está satisfeito com o que anda fazendo a administração municipal no setor da Saúde. Aponta,

como exemplo, que a logística implantada pela Coordenadoria de Saúde é ineficaz, pois não valoriza os profissionais do local e os recursos repassados não atendem as necessidades para em um bom atendimento. “Os funcionários da Saúde têm ‘tirado leite de pedra’ para prestar os serviços para a população”, afirma Marmitão.

“A reclamação é geral”, diz Marmitão. “As pessoas chegam ao Posto de Saúde fragilizada e ainda se deparam com a falta de estrutura. Faltam medicamentos. Faltam funcionários, e ainda, o pior, o prefeito não dá o devido reconhecimento ao profissional da saúde. Promessas e conversas vazias não enchem o prato de comida de ninguém”.

Boy luta pela transparência

O vereador David Junio Ferreira, o Boy (PT), é o autor da Lei 1972/2009, que ficou conhecida na cidade como a “Lei da Transparência” e que obriga a Prefeitura e a Câmara a divulgarem em seus sites informações sobre seus funcionários e empregados.

“O povo tem o direito de saber como, onde e por que o dinheiro está sendo gasto”, afirma o vereador Boy. “É assim que se faz transparência, fazer tudo de forma às claras, sem mistérios. A administração pública deve ser sempre transparente, porque não deve ter o que esconder do povo”.

Boy alerta que o prefeito Edmur Pradela (PMDB) continua descumprindo a “Lei da Transparência”. E mais ainda, acrescenta, o vereador petista: o prefeito vetou o Projeto de Lei nº 47/2010 que obrigava também a divulgação na Internet dos dados dos servidores em cargos de confiança, bem como relatório mensal dos recursos públicos liberados e os gastos com viagens do prefeito, vereadores e assessores. “Com isto o prefeito não colabora para aumentar a transparência dos atos do poder público municipal. Isso é lamentável”, conclui o vereador Boy.

Tuti faz avaliação de sua gestão à frente do Legislativo



Presidente Tuti encerra mandato como presidente da Câmara com a certeza de ter cumprido seu dever

O vereador Eufrosino João Teodoro, o Tuti (PSDB), deixa o cargo de presidente da Câmara Municipal de Bady Bassitt no dia 31 de dezembro de 2010 e faz uma breve avaliação do seu trabalho à frente do Legislativo municipal. Ele disse estar satisfeito e convicto de que o seu dever foi cumprido, tanto na administração dos serviços da Casa, quanto aos problemas de ordem legislativa.

O presidente afirmou ter tentado sempre fazer as coisas certas e de forma que não trouxesse nenhum embaraço para a administração municipal. “Apreciamos e votamos 100% dos projetos apresentados pelo Executivo, sempre com muita seriedade e transparência, além das resoluções do Legislativo municipal”, observou.

Em relação ao relacionamento um pouco tumultua-

do entre a Câmara e a Prefeitura, Tuti disse que os fatos que aconteceram nestes dois anos fizeram parte do processo normal da discussão democrática de projetos. “Afim de contas esta é a função do Legislativo, ou seja, a de colocar em questão e discutir de forma mais aprofundada as matérias encaminhadas pelo Executivo”.

Atritos desnecessários

Tuti disse que desde o início de sua gestão à frente do Legislativo tinha o desejo de que os dois poderes caminhassem afinadamente. “Mas isso, infelizmente, não aconteceu porque as reivindicações dos vereadores, que representam o povo, encaminhadas ao prefeito, não foram atendidas, sequer respondidas, e foi quando então o relacionamento teve alguns estremecimentos, o que nos deixou muito entristecidos”.

Câmara faz economia e devolve dinheiro à Prefeitura

Mesmo com todos os investimentos o Legislativo Bassitense, pelo segundo ano consecutivo, o presidente Eufrosino João Teodoro, o Tuti, devolve dinheiro do Orçamento da Câmara à Prefeitura.

A Câmara Municipal com muita competência deu, novamente, exemplo de respeito ao erário público neste biênio de 2009-2010. Dos R\$ 480 mil que recebeu no ano 2009, devolveu mais de R\$ 48 mil à Prefeitura. O dinheiro representou uma economia de 10,02 % da verba mensal do Orçamento do Município, repassada à Câmara no ano de 2009.

A devolução é o resultado da economia que o Po-

der Legislativo faz dos recursos que tem direito por força da Lei. O orçamento para o ano de 2010 da Câmara girava em torno de R\$ 750 mil, mas a Prefeitura somente repassou R\$ 700 mil. Neste ano, apesar de todo investimento feito pelo presidente em mobiliário e aquisição de veículo, haverá novamente devolução de dinheiro não gasto. Muito provavelmente a Câmara estará, neste ano, devolvendo cerca de R\$ 250 mil à Prefeitura. Tuti disse que a economia foi possível graças ao sistema de trabalho adotado de orma técnica, que contou com a colaboração de todos os vereadores e funcionários.

Outras atividades que aconteceram no biênio 2009-2010

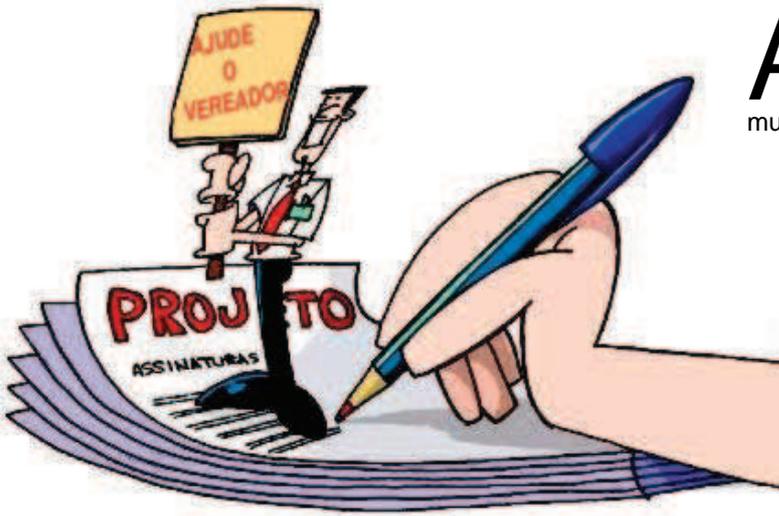
Entre muitas atividades e ações, podem ser citadas ainda:

- ✓ Aquisição de carro para Câmara
- ✓ Aquisição Notebook para Câmara
- ✓ Aquisição de filmadora
- ✓ Aquisição de câmera digital
- ✓ Aquisição de cortinas para todo o prédio
- ✓ Aquisição de novos computadores
- ✓ Aquisição de nova impressora
- ✓ Aquisição de máquina de fotocopiadora
- ✓ Uniforme para funcionários
- ✓ Transmissão das sessões na rádio
- ✓ Transmissão diariamente pela rádio local do programa “Momento do Legislativo”
- ✓ Aquisição de Telão
- ✓ Contratação de estagiária
- ✓ Contratação de assessor parlamentar
- ✓ Contratação de assessor jurídico
- ✓ Aumento de salário 10% (18/3/2010) e Reposição Salarial
- ✓ Reformulação do Site da Câmara com inclusão de digitalização de todas as proposituras
- ✓ Aquisição aparelhos celulares para a Câmara
- ✓ Criação do Jornal do Legislativo
- ✓ Implantação do uso exclusivo de papel reciclado
- ✓ Projeto para ampliação e adequação da Câmara
- ✓ Reforma interna, incluindo pintura, parte elétrica e troca de carpete.
- ✓ Cumprimento da Lei Municipal de Transparência
- ✓ Suporte a todos os vereadores para quando das necessidades de viagens ao Congresso Nacional (Brasília-DF) e Assembléia Legislativa do Estado de SP e outros eventos oficiais.
- ✓ Civismo: respeito ao hasteamento das bandeiras do Município, do Estado, da Bandeira Nacional tanto no pavimento interno como externo.



Fachada do prédio da Câmara Municipal

Os números da Câmara em 2010



A Câmara Municipal de Bady Bassitt teve números representativos ao longo deste ano. O trabalho legislativo cria normas e regulamentos para diversas ações do município, nos vários setores. Os vereadores analisaram em 2010:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	23
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.....	2
PROJETO DE RESOLUÇÃO.....	4
PROJETO DECRETO LEGISLATIVO.....	8
REQUERIMENTOS.....	62
INDICAÇÕES.....	198
MOÇÕES.....	10

Vereador Orlandinho, do PPS, é eleito para presidente da Câmara de Bady Bassitt



TUTI
2º Secretário

JURA
1º Secretário

MARMITÃO
Vice-presidente

ORLANDINHO
Presidente

O vereador Orlando da Silva Pinto, o Orlandinho (PPS), foi eleito no último dia 16 para presidir a Câmara Municipal para o biênio 2011-2012. Com 28 anos de idade, Orlandinho é o mais jovem vereador a ocupar esse cargo em toda história do município. Todos os vereadores compareceram na sessão realizada especialmente para a eleição dos novos membros da mesa-diretora da Câmara, que é feita de forma aberta e transparente para que toda população saiba como cada vereador vota.

Um dos pontos positivos da Câmara Municipal de Bady Bassitt é que não existe votação secreta para nenhum tipo de propositura. Partindo do princípio de que se o mandato é público, o voto de cada parlamentar também tem que ser público e aberto. Afinal de contas cada vereador representa uma parcela da população na hora de votar.

A nova mesa-diretora que toma posse a partir do dia 1º de janeiro de 2011 será assim constituída:

- Presidente:** – Orlando da Silva Pinto (PPS) - Orlandinho
- Vice-Presidente:** Márcio Elias dos Santos (PPS) - Marmitão
- 1º Secretário:** Jurandir de Jesus Garcia (PSDB) - Jura
- 2º Secretário:** Eufrosino João Teodoro (PSDB) - Tuti

